

Publicamos abaixo documento aprovado pelo PROIFES em 14 de janeiro de 2021, cujo teor a ADUFSCar apoia integralmente. A proposta é contribuir para o movimento, já em curso, de ampla e imediata articulação de atores que consideram urgente o afastamento do presidente Jair Bolsonaro, tais como entidades representativas na área da educação, entidades científicas, OAB, CNBB, Frentes Parlamentares, dentre outros.

Mensagem ao povo brasileiro

A vida, entre os valores humanos, é indiscutivelmente o mais importante. Preservá-la é responsabilidade de cada um e de todos. O Estado, como instituição organizada da sociedade, expressa a estruturação jurídica de uma nação. Estar a serviço dos direitos sociais é preceito previsto na Constituição Federal brasileira e caracteriza seu caráter democrático.

A palavra do Presidente da República tem força junto à população e, assim, quando o governo federal se nega a garantir o acesso à saúde, boicotando as medidas sanitárias necessárias, minimizando os efeitos da pandemia provocada pela COVID-19, incentivando a desobediência às indicações de segurança, e sugerindo medidas não comprovadas pela ciência, seguramente passa a ser responsável direto pela potencialização do sofrimento, das sequelas e das mortes provocadas pelo coronavírus. Além disso, o mandatário segue comprometendo de forma irremediável a imagem do País, ao não aderir à condenação pela OEA do ataque antidemocrático ao Congresso dos Estados Unidos, fazendo, mais uma vez, coro com setores que se opõem à democracia, ao aderir implicitamente ao perigosíssimo precedente golpista aberto, antecipando, inclusive, a possibilidade de não aceitação, em 2022, de resultados eleitorais no Brasil.

Portanto, o mandatário maior dentro do ordenamento jurídico do Brasil se coloca contra o essencial na Constituição Federal, que é o direito a vida, conforme preconiza o artigo 5º, e, ao mesmo tempo, ameaça pilares essenciais como o respeito aos processos eleitorais, o que caracteriza inequivocamente afrontas ao Estado Democrático de Direito e violações a princípios fundamentais que norteiam o nosso País.

Está evidente, nesse contexto, que o Senhor Jair Bolsonaro não reúne, na atual conjuntura, as condições políticas e o equilíbrio emocional necessários para continuar conduzindo o País. Não podemos ser coniventes com tamanho descaso com a vida e com o sofrimento da população, e nem tampouco ignorar as seguidas manifestações de desrespeito às liberdades e aos valores democráticos. **Conclamamos o Congresso Nacional e o STF a assumir a responsabilidade de proteger o povo brasileiro, propondo o afastamento do Presidente da República.**

COVID-19: estimativa provisória de cronograma de vacinação

Com a aprovação em 17 de janeiro de 2021, pela Anvisa, do uso emergencial das vacinas Coronavac e Astrazeneca, irá se iniciar – lamentavelmente com enorme atraso – o processo de imunização, no Brasil.

Transcrevemos abaixo informações contidas no ‘Plano Nacional de operacionalização da vacinação contra a COVID-19’, encaminhado pelo Ministério da Saúde (acesse a íntegra do documento [AQUI](#)) de forma incompleta e sem qualquer indicação de cronograma, falha que buscamos suprir adiante, ainda que de forma provisória, tendo em vista a falta de informações e a total desorganização do Governo Federal.

Inicialmente, apresentamos de maneira mais detalhada o conteúdo do Quadro 3 (páginas 24 e 25), ao qual acrescentamos colunas referentes às doses necessárias por população alvo e por fase, bem como os totais acumulados (por fase e geral), para maior clareza.

Quadro 3 (pormenorizado, com a inclusão de algumas colunas):

Fases	População-alvo	População estimada	Doses estimadas**	Doses acumuladas	
				Na fase	Total
1ª	Trabalhadores de Saúde	5.886.718	12.362.108	12.362.108	12.362.108
	Pessoas de 80 anos e mais	4.266.553	8.959.761	21.321.869	21.321.869
	Pessoas de 75 a 79 anos	3.480.532	7.309.117	28.630.986	28.630.986
	Pessoas de 60 anos ou mais, institucionalizadas	198.249	416.323	29.047.309	29.047.309
	Indígenas (18 anos ou mais)	410.348	861.731	29.909.040	29.909.040
2ª	Pessoas de 70 a 74 anos	5.174.382	10.866.202	10.866.202	40.775.242
	Pessoas de 65 a 69 anos	7.081.676	14.871.520	25.737.722	55.646.762
	Pessoas de 60 a 64 anos	9.091.902	19.092.994	44.830.716	74.739.756
3ª	Comorbidades* (18 anos ou mais)	12.661.921	26.590.034	26.590.034	101.329.790
4ª	Professores, nível básico ao superior	2.344.373	4.923.183	4.923.183	106.252.973
	Forças de Segurança e Salvamento	850.496	1.786.042	6.709.225	108.039.015
	Funcionários do sistema prisional	144.451	303.347	7.012.572	108.342.362

*Diabetes mellitus; hipertensão; doença pulmonar obstrutiva crônica; doença renal; doenças cardiovasculares e cerebrovasculares;
indivíduos transplantados de órgão sólido; anemia falciforme, câncer, obesidade mórbida (IMC maior que 40)

** Com duas doses por pessoa e perda avaliada em 5%

População brasileira de 18 anos ou mais (estimativa do IBGE para 2021): 159.852.605
Doses necessárias para vacinar 70% da população brasileira com mais de 18 anos: 223.793.647

População prioritária para vacinação contra a COVID-19

A **população prioritária para vacinação contra a COVID-19** é definida, portanto, como sendo:

Fase 1 (14,24 milhões): Trabalhadores da saúde + **peças de 75 anos ou mais** + pessoas de 60 anos ou mais, institucionalizadas + indígenas.

Fase 2 (21,35 milhões): **Pessoas de 60 a 74 anos.**

Fase 3 (12,67 milhões): **Pessoas com comorbidades.**

Fase 4 (3,34 milhões): **Professores (nível básico ao superior)** + forças de segurança e salvamento + funcionários do sistema prisional.

Total: 51,59 milhões.

O total da população brasileira com 18 anos ou mais perfaz 159.852.605 (estimativa do IBGE para 2021). Ficarão faltando, portanto, além dos que serão vacinados de forma prioritária, outros 108.261.004. É evidente que, neste momento, é impossível fazer uma projeção acurada de datas e prazos em que cada grupo será efetivamente vacinado. Entretanto, é possível indicar, de forma preliminar, sujeita a confirmação futura, algumas estimativas, que obviamente dependem de certas hipóteses, que explicitamos a seguir:

Hipótese 1: Só estará disponível a vacina Coronavac (2 doses por pessoa). Supõe-se perda de 5% das doses. Se a Astrazeneca e/ou outras vierem a estar disponíveis, o cronograma abaixo será acelerado.

Hipótese 2: Todos os estados e municípios brasileiros terão acesso equitativa à vacina.

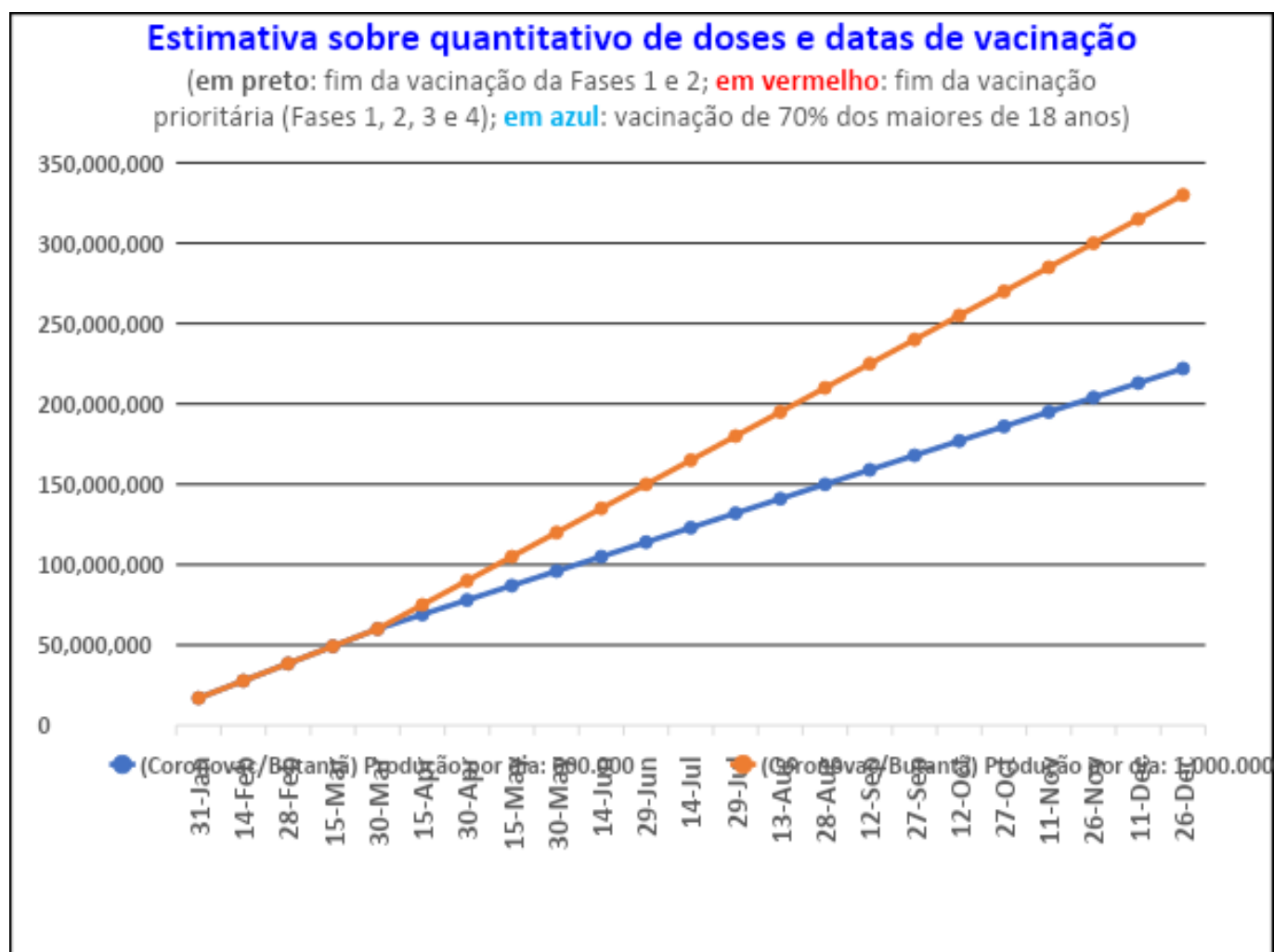
Hipótese 3: A vacinação será exclusivamente pública e a ordem na fila (conforme o 'Plano') será respeitada.

Hipótese 4: Haverá 17 milhões de doses da Coronavac disponíveis no fim de janeiro e 60 milhões de doses dessa vacina no fim de março (conforme informado pelo Governo de SP, e divulgado pela imprensa – confira essa afirmativa, por exemplo, na página [São Paulo vai ter 60 milhões de doses da Coronavac até março \(cnnbrasil.com.br\)](https://www.cnnbrasil.com.br/sao-paulo/2021/03/06/sao-paulo-vai-ter-60-milhoes-de-doses-da-coronavac-ate-marco/)

Hipótese 5: A capacidade de produção do Instituto Butantan será entre 600.000 e 1.000.000 de doses diárias (essa informação consta da página oficial do Instituto Butantan, e pode ser acessada em <https://butantan.gov.br/noticias/sp-inicia-producao-brasileira-de-vacina-do-butantan?r=noticias/sp-inicia-producao-brasileira-de-vacina-do-butantan>)

Hipótese 6: Será autorizada a aplicação dessas doses de Coronavac (para além das 6 milhões já permitidas).

Hipótese 7: Não haverá problemas de ordem política, logística ou outros, como falta de insumos.



Sob essas hipóteses, o gráfico acima apresenta duas curvas: a **curva laranja**, correspondente à produção de 1.000.000 de doses diárias pelo Instituto Butantan; e a **curva azul** (600.000 doses diárias).

Os **pontos pretos** mostram (de novo, se apenas a Coronavac estiver disponível) quando as Fases 1 e 2 estarão encerradas – em algum momento na **2ª quinzena de abril**; **os vermelhos** se referem ao fim da vacinação prioritária (**docentes**) – **entre 15 de maio e 15 de junho**; e **os azuis** mostram uma estimativa de quando 70% da população de 18 anos ou mais estará vacinada – **até o fim de dezembro**, na pior hipótese.

OBS: O Quadro 3 e o gráfico acima permitem que cada qual avalie as datas prováveis de acesso à vacina.

Sucessão da reitoria: posicionamento da Diretoria da ADUFSCar

O atual processo de sucessão da reitoria, que agora entra em fase final, foi objeto de intenso debate na UFSCar e, em particular, nas instâncias da ADUFSCar.

Temos defendido reiteradamente, desde dezembro de 2019, a autonomia universitária e, portanto, o direito inalienável da comunidade de definir seus dirigentes, a partir da apresentação e do debate de projetos para a UFSCar.

Vários foram os obstáculos vencidos nesse período.

Ainda no primeiro trimestre de 2020, conseguimos, através de articulações no Congresso Nacional, derrubar a MP 914 (que acabou ‘caducando’), cujo objetivo era dispor sobre ‘a escolha de dirigentes das IFES’, retirando, na prática, o papel político dos Conselhos Universitários, que relegava à condição de meros homologadores de listas das quais deveriam constar os três candidatos mais votados em Consultas (para que o Presidente pudesse escolher quem bem quisesse).

Mais adiante, em junho de 2020, a luta conjunta de entidades da educação conseguiu reverter a MP 979, que desta vez pretendia permitir a indicação de reitores Pró-Tempore; a MP 979 acabou sendo revogada pelo governo, no dia 12 daquele mesmo mês.

Nesse contexto, as entidades da UFSCar (ADUFSCar, SINTUFSCar, DCE e APG) aprovaram por consenso realizar a ‘Consulta Eleitoral’ para a reitoria, lançando ‘Edital’ em 10 de junho de 2020. A principal razão para essa decisão foi a preocupação em garantir um pleito paritário com um mínimo de riscos jurídicos. O ConsUni, entretanto, definiu (em 17 de junho de 2020) levar adiante, ele próprio, essa Consulta – o que, mais adiante, foi acatado pelas entidades, por considerarem, dentre outras razões, que a condução simultânea de dois processos eleitorais não seria o melhor caminho.

A seguir, a Diretoria da ADUFSCar apresentou à assembleia geral de 3 de julho (Comunicado 41/2020) um conjunto de 10 princípios a serem enviados às chapas concorrentes, para posicionamento, o que foi feito – as respostas foram publicadas no Comunicado 44/2020.

Com a vitória da Chapa 2, encabeçada pelo professor Adilson Jesus Aparecido de Oliveira, a Diretoria da ADUFSCar imediatamente se posicionou (Comunicado 45/2020, de 7 de agosto), ‘exigindo respeito à autonomia da UFSCar’, e defendendo a constituição de lista tríplice com três nomes de sua chapa, e a nomeação do vitorioso: “Reitor eleito, reitor empossado” – bandeira essa depois assumida pelas demais entidades da UFSCar. Essa posição foi reafirmada muitas vezes, como pode ser constatado nos Comunicados da ADUFSCar de números 46, 52, 53, 54, 55, 58, 59, 61, 67 e 68 /2020.

No dia 15 de janeiro, contudo, o Presidente Bolsonaro deu mais uma vez demonstração do seu desrespeito à democracia e às universidades federais brasileiras: no Diário Oficial da União dessa data foi publicada a nomeação, como reitora da UFSCar, da professora Ana Beatriz de Oliveira, integrante da mesma chapa a que pertencia o professor Adilson.

A Diretoria da ADUFSCar, por força de assembleia geral que assim o definiu, reconhece e considera que, até o momento, a posição aprovada é a de ‘Reitor eleito, reitor empossado’.

Entretanto, iremos defender, na assembleia geral convocada para amanhã, 18 de janeiro, que seja referendada a posição apresentada pelos integrantes da Chapa 2, que expressou, em ‘live’ que pode ser encontrada no endereço eletrônico <https://www.facebook.com/juntospelaufscar/videos/468277894183538>, a aceitação – ainda que ao mesmo tempo denunciando mais uma atitude autoritária do Presidente da República, e continuando a lutar para revertê-la – da nomeação da professora Ana Beatriz de Oliveira, por conta do princípio, defendido pela Diretoria da ADUFSCar, de que o projeto da Chapa Juntos pela UFSCar foi o preferido pela comunidade e, assim, é com toda a legitimidade representado pela docente indicada – à qual desejamos uma excelente gestão à frente da reitoria da Universidade Federal de São Carlos.

Por último, a Diretoria da ADUFSCar registra publicamente seu inequívoco louvor à equipe da professora Wanda Hoffmann, que, no Colégio Eleitoral, votou pela constituição de Lista Tríplice integrada pelos nomes da Chapa 2, em estrito respeito à vontade da comunidade universitária e à

democracia.

1. Proposta aprovada pela assembleia geral de 18 de janeiro.

Veja abaixo a (única) proposta aprovada – pela unanimidade dos presentes – na assembleia geral de ontem (18):

“A AG da ADUFSCar reunida em 18 de janeiro de 2021, aprova:

1) apoiar a aceitação, pela professora Ana Beatriz de Oliveira, de sua nomeação para reitora da UFSCar, como legítima representante do projeto de gestão vencedor na comunidade; e

2) continuar lutando pela autonomia universitária, atuando em todos os espaços disponíveis, no sentido de garantir, inclusive, que a escolha de dirigentes se encerre no âmbito de cada instituição; e.”

Com isso, considerou-se encerrada a assembleia geral permanente para tratar do tema ‘sucessão da reitoria’.

2. Reforma administrativa deve voltar à pauta do Congresso em 2021

A Proposta de Reforma Administrativa (PEC 32/20) apresentada pelo Governo Federal deve voltar a ser discutida pelo Congresso neste ano de 2021.

Muitos são prejuízos que, se aprovada, poderia trazer essa PEC ao serviço público e aos servidores – dentre eles a perda de estabilidade destes últimos, a ser sujeita à avaliação de desempenho, sem que se saiba que critérios seriam utilizados, como seria feito o debate sobre os respectivos alcances e limitações, e nem tampouco quem os aplicaria e de que forma.

Além disso, para as carreiras que não sejam típicas de Estado, poderá passar a ser permitido o acúmulo de cargos no serviço público, o que pode ter efeitos potencialmente negativos.

De acordo com o coordenador da Frente Parlamentar Mista em Defesa do Serviço Público, deputado Professor Israel Batista (PV-DF), “a reforma é um erro e está sendo conduzida com base em premissas falsas”. O parlamentar afirma também que a Frente está levantando dados para comprovar as incoerências da proposta. "Ao questionar a estabilidade do servidor público, a proposta pode abrir espaço para a corrupção e para o compadrio, com indicações políticas em espaços que deveriam ser técnicos. A reforma tende a piorar as condições de trabalho dos servidores, com sobrecarga para os que ficarem, e, com isso, haverá redução significativa na qualidade do serviço público", argumenta ainda o deputado.

A PEC 32/20, além disso, pretende acabar com benefícios conquistados ao longo dos anos pelos servidores públicos, tais como: licenças-prêmio; progressões funcionais baseadas no tempo de serviço; anuênios e parcelas indenizatórias. É fato que a retirada de alguns desses benefícios, como os anuênios, não afetaria os servidores federais, que já não os têm; contudo, é também verdade que essas proibições atingiriam pesadamente os servidores municipais e estaduais, que, com o correr do tempo, as receberam – no mais das vezes – como contrapartida à não concessão de reajustes salariais.

Em defesa da democracia e da vida: **CONSULTA** (27 a 31 de janeiro) sobre a adesão da ADUFSCar, Sindicato, ao movimento em prol do afastamento do Presidente Jair Bolsonaro

Talvez estejamos no mais dramático momento da história brasileira.

Quando a pandemia se intensifica em todo planeta, assistimos horrorizados o presidente do País liderando a nação em uma corrida insana rumo à morte, ao minimizar repetidamente uma pandemia que já causou mais de duzentos mil óbitos, deixando também de organizar uma campanha de vacinação, única forma de buscar conter o aprofundamento da catástrofe, ao mesmo tempo em que defende ‘tratamentos precoces’ sem qualquer comprovação científica. Simultaneamente, verbaliza o mandatário máximo seguidas ameaças à democracia, que de bravatas podem se concretizar em atos em direção a uma ditadura.

Esta trágica situação motivou a divulgação e o apoio, por parte da Diretoria da ADUFSCar, à ‘Mensagem ao Povo Brasileiro’ do PROIFES (Comunicado 01/21), que conclama pelo afastamento do ocupante da cadeira da presidência da república.

Esta luta se amplia em todo o País, e a ADUFSCar certamente será chamada a se somar ao PROIFES e a toda a sociedade civil. Nesse sentido, considerando que o assunto é de grande importância, e que é preciso, democraticamente como sempre, ouvir o conjunto de todos as/os nossas/os filiadas/os, para que a partir daí seja definida a posição do nosso Sindicato, decidimos consultar eletronicamente as/os colegas quanto ao apoio (ou não) ao movimento pelo afastamento constitucional do senhor Jair Bolsonaro do cargo de presidente da República Federativa do Brasil.

Pedimos, assim, que todas/os se manifestem nessa consulta, que estará aberta na página da ADUFSCar entre a quarta-feira, 27 de janeiro, e domingo, 31 de janeiro.

A participação de todas e todos é absolutamente fundamental.

1. COVID-19: começa a vacinação, em ritmo muito lento

Foi iniciada a campanha de vacinação contra a COVID-19, no próprio dia 17 de janeiro de 2021, quando da aprovação, pela Anvisa, do uso emergencial das vacinas Coronavac e Astrazeneca.

A campanha, atrasada em consequência do descaso e da incompetência do Governo Federal, teve, em seus primeiros 10 dias, um ritmo bastante lento, devido vários fatores, dentre os quais falhas de logística e, sobretudo, demora na chegada de insumos vindos dos países exportadores. Além disso, o Ministério da Saúde publicou, no dia 21 de janeiro, uma segunda versão do “Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a COVID-19”, em que atualiza dados sobre os quantitativos de algumas populações-alvo, introduz pequenas modificações em outras, e insere novas prioridades. Assim, o rol de prioridades de vacinação do novo documento do Governo pode ser sintetizado na tabela abaixo:

Prioridades do Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a COVID-19 (Governo Federal, 2ª versão, 21 janeiro 2021)

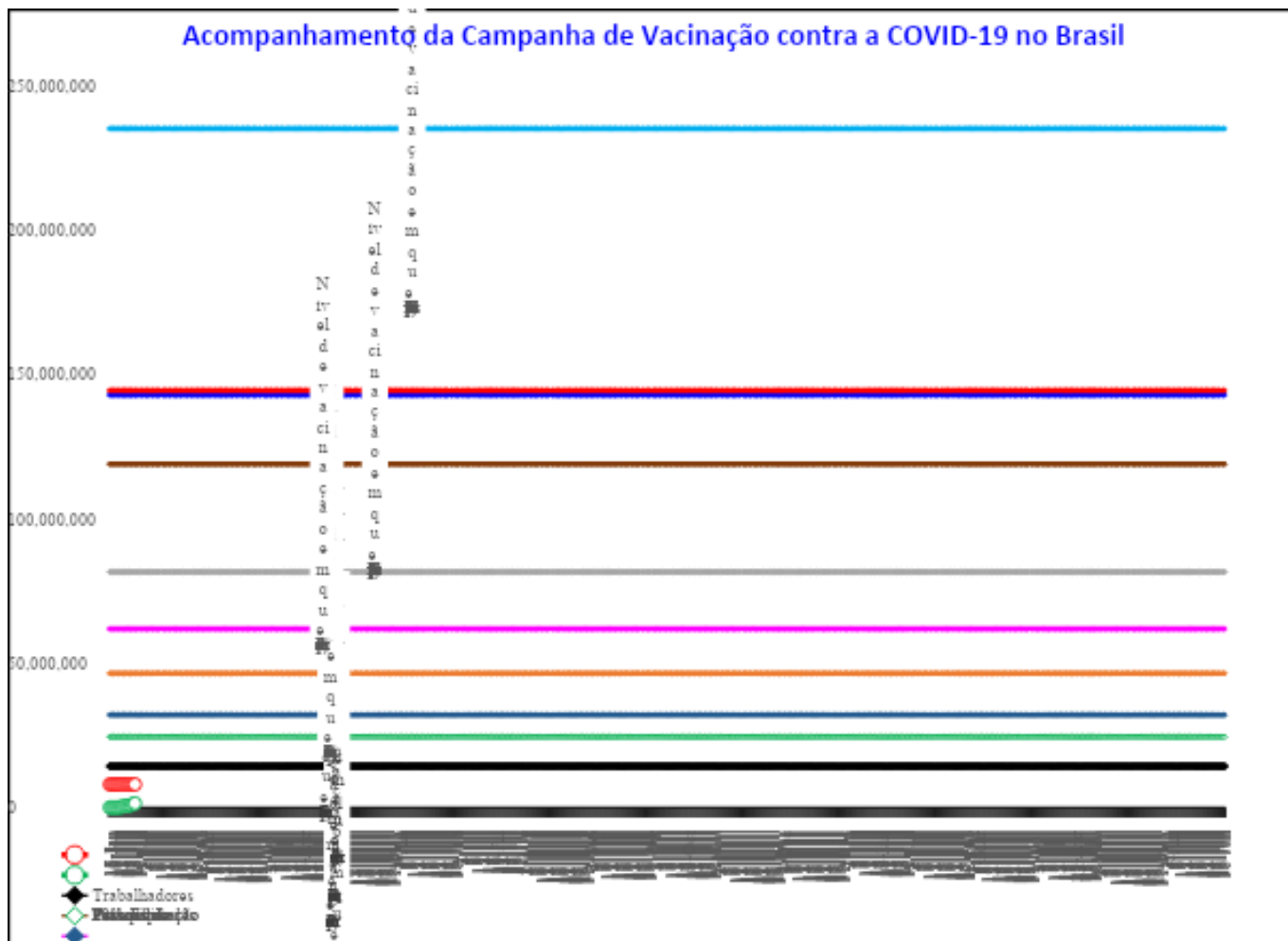
População-alvo	População Estimada	Doses Estimadas***	Acumuladas	
			População	Doses
Pessoas de 60 anos ou mais institucionalizadas	156.878	329.444	156.878	329.444
Pessoas com Deficiência institucionalizadas	6.472	13.591	163.350	13.591
Trabalhadores de Saúde	6.649.307	13.963.545	6.812.657	14.292.989
Povos indígenas vivendo em Terras Indígenas	410.197	861.414	7.222.854	15.154.402
Pessoas de 80 anos e mais	4.441.046	9.326.197	11.663.900	24.480.599
Pessoas de 75 a 79 anos	3.614.384	7.590.206	15.278.284	32.070.805
Povos e Comunidades tradicionais Ribeirinhas	286.833	602.349	15.565.117	32.673.155
Povos e Comunidades tradicionais Quilombolas	1.133.106	2.379.523	16.698.223	35.052.677
Pessoas de 70 a 74 anos	5.408.657	11.358.180	22.106.880	46.410.857
Pessoas de 65 a 69 anos	7.349.241	15.433.406	29.456.121	61.844.263
Pessoas de 60 a 64 anos	9.383.724	19.705.820	38.839.845	81.550.083
Comorbidades **	17.796.450	37.372.545	56.636.295	118.922.628
Pessoas com Deficiência Permanente Grave	7.744.445	16.263.335	64.380.740	135.185.963
Pessoas em Situação de Rua	66.963	140.622	64.447.703	135.326.585
População Privada de Liberdade	753.966	1.583.329	65.201.669	136.909.914
Funcionários do Sistema de Privação de Liberdade	108.949	228.793	65.310.618	137.138.707
Trabalhadores da Educação do Ensino Básico*	2.707.200	5.685.120	68.017.818	142.823.827
Trabalhadores da Educação do Ensino Superior	719.818	1.511.618	68.737.636	144.335.444
Forças de Segurança e Salvamento	584.256	1.226.938	69.321.892	145.562.382
Forças Armadas	364.036	764.476	69.685.928	146.326.858
Trabalhadores de Transporte Coletivo Rodoviário de Passageiros	678.264	1.424.354	70.364.192	147.751.212
Trabalhadores de Transporte Metroviário e Ferroviário	73.504	154.358	70.437.696	147.905.570
Trabalhadores de Transporte Aéreo	64.299	135.028	70.501.995	148.040.598
Trabalhadores de Transporte Aquaviário	41.515	87.182	70.543.510	148.127.780
Caminhoneiros	1.241.061	2.606.228	71.784.571	150.734.008
Trabalhadores Portuários	111.397	233.934	71.895.968	150.967.942
Trabalhadores Industriais	5.323.291	11.178.911	77.219.259	162.146.853

* Creche, pré-escolas, ensino fundamental, ensino médio, profissionalizantes e EJA

** Diabetes Mellitus; Pneumopatias Crônicas Graves; Hipertensão Arterial Resistente (HAR); Hipertensão Arterial Estágio 3; Hipertensão Arterial Estágios 1 e 2 com LOA; Insuficiência Cardíaca (IC); Cor-pulmonale e Hipertensão Pulmonar; Cardiopatia Hipertensiva; Síndromes Coronarianas; Valvopatias; Miocardiopatias e Pericardiopatias; Doenças da Aorta, dos Grandes Vasos e Fístulas Arteriovenosas; Arritmias Cardíacas; Cardiopatias Congênitas no Adulto; Próteses Valvares e Dispositivos Cardíacos Implantados; Doença Cerebrovascular; Doença Renal Crônica; Imunossuprimidos; Anemia Falciforme; Obesidade Mórbida; Síndrome de Down.

*** Supõe-se que cada pessoa tomará duas doses, e que haverá uma perda de 5%

Já é possível¹, após dez dias de campanha, começar o acompanhamento do processo de vacinação, e, inclusive, a partir dos números acima, apresentar um primeiro quadro gráfico do seu andamento, a nível nacional. Incluímos uma estimativa do total de doses necessárias para a imunização de 70% da população brasileira de 18 anos ou mais²



Observe-se que o número de doses disponível (curva em vermelho, no canto inferior esquerdo do gráfico acima) é muito menor do que o originalmente esperado, enquanto que, da mesma forma, o número de vacinações efetivamente aplicadas (curva verde, também no canto inferior esquerdo), um pouco inferior a 1.500.000, após 10 dias de campanha, também é muito baixo.

Evidentemente que é muito cedo para inferir uma previsão minimamente confiável do que irá acontecer. Estaremos atualizando periodicamente a informação acima.

2. Votação em curso: adesão (ou não) da ADUFSCar à campanha do PROIFES pelo afastamento do Presidente Bolsonaro

No dia 18 de janeiro a Diretoria da ADUFSCar publicou, no seu primeiro ‘Comunicado’ do ano de 2021, a “Mensagem ao povo brasileiro”, endossando esse documento do PROIFES, que defende ação junto ao Congresso Nacional e ao STF no sentido de propor o afastamento do Presidente da República, por crimes contra a saúde da nossa população, e, também, por ameaçar constantemente o Estado Democrático de Direito. Como a questão é de grande importância, a Diretoria decidiu promover uma ampla ‘Consulta’ aos seus associados, para que, a partir daí, possa (ou não) participar das ações concretas que a Federação estará organizando nesse sentido. A votação vai de quarta-feira, 27 de janeiro, até

¹ A fonte dos dados de vacinação no Brasil é <https://ourworldindata.org/coronavirus>

² O total da população brasileira com 18 anos ou mais perfaz 159.852.605 (estimativa do IBGE para 2021). Assim, 70% desse valor equivalem a 111.896.824 pessoas, e ficarão fora das prioridades acima indicadas, que reúnem 77.219.259 pessoas, um total de outros 34.677.565 de brasileiros. O número total de doses necessários para vacinar esses 70% (duas doses cada), considerando uma perda de 5%, é, portanto, 234.983.329, conforme indicado no gráfico acima.

domingo, 31 de janeiro (às 18h), e está acontecendo na página do nosso Sindicato, como de hábito. Participe!

Campanha "Sem vacina, sala vazia"

O PROIFES iniciou, há cerca de dez dias atrás, a campanha 'Sem vacina, sala vazia', que defende a inclusão da Educação como prioridade nacional. Três são os grandes eixos que, no entender da Federação, devem orientar o atual processo de vacinação, única forma eficaz conhecida, até o momento, de combate à pandemia.

O primeiro é a defesa da vacinação de toda a população brasileira, o que inclui o objetivo inicial de alcançar, no mais curto espaço de tempo possível, pelo menos 70% dos maiores de 18 anos, que é o patamar mínimo de imunização até o momento estabelecido como essencial pela Organização Mundial da Saúde para que se possa começar a pensar na possibilidade de 'imunidade coletiva'; esse patamar poderá vir a ser revisto, caso assim o indiquem desdobramentos relativos ao surgimento de novas e mais contagiosas variantes do novo coronavírus.

O segundo grande eixo é garantir prioridade para a Educação, com a vacinação, no seu devido lugar na fila, das comunidades escolares e acadêmicas, o que é uma pré-condição para o início do debate sobre a volta às aulas presenciais. Para o ensino básico, há que vacinar todos os profissionais de educação – de docentes aos demais trabalhadores que tornam possíveis as aulas. E, no caso do ensino superior, devem ser considerados também os alunos, que circulam nas cidades em que existem as respectivas instituições, e, portanto, se não vacinados irão aí constituir uma fonte de risco iminente.

O terceiro elemento fundamental se refere ao fato de que as condições acima são necessárias, mas não suficientes. Será preciso analisar cuidadosamente os estudos nacionais e internacionais que vêm sendo desenvolvidos sobre o retorno com segurança às salas de aula. As vacinas garantem uma imunidade importante, mas não total, em especial se mutações mais contagiosas do novo coronavírus se tornarem predominantes. Assim, será essencial oferecer a toda a comunidade escolar e acadêmica equipamentos de proteção individual; adequar o fluxo de ar nas salas e zelar para que não se produzam aglomerações – dentre outras questões a serem examinadas.

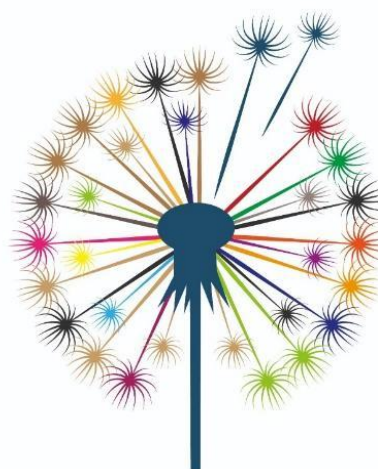
A campanha se inicia em um contexto em que a pandemia da COVID-19 atinge no Brasil, a cada dia, dimensões mais catastróficas, em especial após a descoberta de novas e mais contagiosas variantes do novo coronavírus. As internações hospitalares explodem, os profissionais de saúde estão sob estresse insuportável, há falta de insumos básicos e pessoas morrem asfixiadas, ao mesmo tempo em que a irresponsabilidade do Governo Federal fez com que, até o momento, seja irrisória a quantidade de vacinas disponíveis e menor ainda o número das já aplicadas.

Diante desse quadro caótico, discutir agora o retorno às aulas presenciais não tem sentido e nem é oportuno; as consequências de quaisquer decisões equivocadas virão agravar mais ainda a desesperadora situação sanitária do nosso País. Quem acha que não há conexão entre uma coisa e outra precisa ser lembrado de uma reportagem publicada há alguns meses (<https://jornaldebrasil.com.br/brasil/manaus-e-a-primeira-capital-a-retomar-aulas-presenciais-na-rede-es-tadual-de-ensino>), em que o governador do Amazonas se orgulhava de que aquele estado era o primeiro do Brasil a retomar as aulas presenciais.

O PROIFES-Federação e seus sindicatos filiados, vêm, assim, alertar para o fato de que a vacinação dos docentes e demais profissionais da educação, conquanto importante e necessária, **não é de forma alguma suficiente para que se possa pensar no retorno às aulas presenciais**. Enquanto os estudantes, que em geral não estão nos grupos de risco, não forem vacinados; enquanto não forem fornecidos a todos eles equipamentos de proteção individual obrigatórios; enquanto não forem readequados os fluxos de ar das salas de aula – dentre muitas outras providências essenciais visando reduzir o contágio, será um crime reiniciar as aulas presenciais. Se isso acontecer sem os devidos cuidados, iremos submeter não apenas as comunidades escolares e acadêmicas a um risco iminente e inaceitável, mas também as populações de suas cidades, agora que a segunda onda da COVID-19 está em trágica e veloz ascensão.

Em defesa da saúde e da vida, sem vacina, sala vazia.

Lançamento do Projeto: Diagnóstico, Política e Programa Sindical de Qualidade de Vida no Trabalho (QVT)



Qualidade de Vida
no Trabalho (QVT)
ADUFSCar

O atual cenário da pandemia de COVID-19 impôs a todos nós, trabalhadores da educação, a condição do trabalho remoto. De repente, nos deparamos com a urgência do uso mais intenso de tecnologias de informação e comunicação no dia-a-dia das nossas atividades, com uma rotina de trabalho extenuante, sem horários definidos, e sem conseguir, muitas vezes, sequer separar nosso espaço de trabalho e de descanso. É consenso que nos sentimos de maneira geral sobrecarregados e com dificuldade em definir e impor limites às nossas atividades de trabalho.

Em várias assembleias da ADUFSCar, ao longo do ano de 2020, a questão das condições do trabalho remoto foi pautada e discutida, sem que conseguíssemos apreender concreta e integralmente quais são as condições que afligem a nossa rotina de trabalho e quais seriam as condições saudáveis. Na última assembleia de 2020 aprovou-se a elaboração e aplicação de um questionário para avaliar essa questão.

Diante disso, a diretoria da ADUFSCar foi buscar apoio de profissionais capacitados a elaborar e avaliar uma pesquisa nesse contexto. No início deste ano, acordou-se uma parceria com pesquisadores do Grupo de Pesquisa em Ergonomia Aplicada ao Setor Público (ErgoPublic) da Universidade de Brasília. Nosso levantamento sobre o perfil do grupo, evidenciou expertise sobre Qualidade de Vida no Trabalho (QVT) no contexto do setor público brasileiro.

A abordagem QVT baseia-se em alguns pilares:

- (1) Percepção dos trabalhadores;
- (2) Base conceitual empiricamente fundamentada;
- (3) Instrumentos metodológicos validados e cientificamente confiáveis; e
- (4) Produção de diagnóstico, política e programa de QVT, com base nas reais fontes de bem-estar e mal-estar no trabalho.

Ao invés de oferecer aos trabalhadores um menu de atividades antiestresse como um paliativo ou como uma alternativa de natureza compensatória às condições nocivas de trabalho, a abordagem QVT busca compreender e agir preventivamente nas fontes geradoras de vivências de mal-estar no trabalho e na promoção de fontes de bem-estar no trabalho.

O grupo de pesquisa utilizará o Inventário de Avaliação de Qualidade de Vida no Trabalho (IA_QVT), cuja natureza é não apenas quantitativa (escala psicométrica tipo Likert) mas também qualitativa (algumas questões abertas), permitindo conhecer, com o necessário rigor, o que pensam os respondentes sobre a QVT em um dado contexto de trabalho. Esse instrumento tem caráter comprovadamente científico, e foi desenvolvido com base em diversas pesquisas realizadas.

Após o diagnóstico, os pesquisadores do grupo ErgoPublic farão a devolutiva e a validação dos resultados, apresentando-os em relatório específico à diretoria da ADUFSCar e aos seus associados. Cabe ressaltar aqui que a parceria estabelecida prevê que a diretoria da ADUFSCar não terá acesso a nenhuma resposta específica dos inventários, e tomará conhecimento dos resultados globais somente após a devida análise estatística dos dados. Isso assegura a confidencialidade do processo a todos os envolvidos, ou seja, à diretoria do sindicato, ao grupo de pesquisa e aos respondentes. Seguir-se-á, então, a etapa final da abordagem QVT, que consistirá na realização de uma Oficina entre o grupo de pesquisa e a diretoria do sindicato para elaboração de uma Política e um Programa de QVT da ADUFSCar, com base nos resultados do diagnóstico.

Visando mapear de modo mais fidedigno possível as vivências de bem-estar e mal-estar no trabalho na UFSCar e no IFSP/São Carlos, a Diretoria da ADUFSCar convida todos os associados da nossa entidade a participarem da pesquisa, aproveitando essa oportunidade para manifestar suas percepções em relação à QVT nas nossas instituições. Como a pesquisa trata especificamente do contexto de trabalho, os docentes aposentados que mantêm atividades acadêmicas também são público alvo dessa pesquisa.

As etapas do projeto Diagnóstico, Política e Programa Sindical de QVT, sob coordenação científica da profa. Dra. Tatiane Paschoal (UnB, <http://lattes.cnpq.br/7344827007871828>), têm realização prevista para o período de janeiro a abril deste ano.

A divulgação do projeto se inicia hoje, por meio deste comunicado e nas redes sociais da ADUFSCar.

O inventário de pesquisa estará disponível para preenchimento a partir do dia 08/02 pelo período de duas semanas. Em breve enviaremos informações específicas sobre acesso ao inventário.

Ao logo da semana também serão divulgados materiais de esclarecimento aos docentes sobre a abordagem QVT e, principalmente, sobre o método da pesquisa.

Desde já, dúvidas podem ser enviadas para o endereço eletrônico: contato.ergopublic@gmail.com

A ampla participação docente é fundamental para que possamos, contando com dados empíricos robustos, desenvolver uma Política e um Programa Sindical de QVT que sejam efetivos e sustentáveis. Assim, enfatizamos, mais uma vez, o convite para que todos os associados da ADUFSCar participem desta iniciativa.

1. Consulta aprova apoio ao impedimento do Presidente Bolsonaro

Consulta realizada pela ADUFSCar, Sindicato, aprova amplo apoio ao impedimento do Presidente Bolsonaro, conforme campanha desencadeada pelo PROIFES e apoiada pela Diretoria da ADUFSCar. Manifestaram-se **a favor 89% dos votantes**, com **11% contrários** e **nenhuma abstenção**.

2. Alíquota de contribuição dos servidores federais é reajustada

Fonte: Notícias PROIFES

Com a atualização da base de cálculo das alíquotas previdenciárias por conta da correção do salário mínimo, os valores das faixas salariais de contribuição dos servidores da União (ativos, aposentados e pensionistas), tiveram reajuste de 5,45%, conforme portaria publicada em janeiro no Diário Oficial da União. A mudança é mais uma das consequências da Reforma da Previdência imposta pelo governo de Jair Bolsonaro, em 2019.

Ao contrário do que possa parecer, com o aumento nos limites das faixas, a maioria dos professores federais pagará menos Contribuição para o plano de Seguridade Social do Servidor (CPSS). No entanto, isso não ocorrerá por um bom motivo, e sim pela ausência de reajustes salariais, que foram proibidos pela Lei Complementar nº 173/2020. Na prática, o congelamento salarial e a alta inflacionária afetam negativamente o poder de compra dos servidores.

Vale ressaltar que o limite mínimo da faixa mais alta de contribuição aumentou, o que acabou resultando na redução do valor da contribuição, para a grande maioria.

Há, contudo, um grupo de professores que pagará mais que no ano passado: os docentes que ingressaram no serviço público após 4 de fevereiro de 2013. Também pagarão mais os servidores que ingressaram antes, mas migraram para o Regime de Previdência Complementar (RPC), desde que tenham salário de contribuição superior ao teto do Regime Geral da Previdência Social (RGPS), que é o limite máximo.

Para o diretor de Assuntos Jurídicos da PROIFES-Federação, professor Eduardo Rolim, não há o que comemorar. “Para os que pagarão menos, as reduções não são grandes e só existem porque não tivemos reajustes nos salários”, explica.

Confira abaixo as novas faixas de contribuição

Desde a reforma da Previdência, as contribuições passaram a ser reajustadas anualmente pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) do ano anterior. Com a atualização, as faixas de incidência, **sobre as quais o valor a ser pago pelo servidor deve ser calculado de forma cumulativa**, ficaram da seguinte forma:

Até R\$ 1.100,00		7,5%
De R\$ 1.100,01	até R\$ 2.303,48	9,0%
De R\$ 2.203,49	até R\$ 3.305,22	12,0%
De R\$ 3.305,23	até R\$ 6.433,57	14,0%
De R\$ 6.433,58	até R\$ 11.017,42	14,5%
De R\$ 11.017,43	até R\$ 22.034,83	16,5%
De R\$ 22.034,84	até R\$ 42.967,92	19%
De R\$ 42.967,93 em diante		22%

1. Série 'PROIFES Explica' se inicia com 'live' nesta sexta-feira, 26 de fevereiro, às 17h, sobre [PEC 186 e Reforma Administrativa](#)

Fonte: Notícias PROIFES, 23/02/21



O PROIFES e seus sindicatos (dentre os quais a ADUFSCar) promovem, a partir desta sexta-feira, 26 de fevereiro, às 17h, a 'Série PROIFES-Explica'. O assunto será a PEC 186/2019, também conhecida como PEC da Emergência Fiscal, e a PEC 32 de 2020 – a 'Reforma Administrativa'.

Participam a economista e supervisora técnica do DIEESE, Ana Georgina da Silva Dias, o assessor jurídico do PROIFES-Federação (e também da ADUFSCar, Sindicato), Rodrigo Casali, e da assessora jurídica do ADURN-Sindicato, Andreia Munemassa. A mediação será feita pela diretora de Seguridade Social da Federação, Raquel Nery, com transmissão pela [página do Facebook](#) e [canal do Youtube do PROIFES](#).

O objetivo da 'Série' é trazer especialistas para analisar e avaliar questões relevantes para os docentes federais e para o País, por meio de materiais informativos, textos, 'lives', vídeos, recursos gráficos e audiovisuais.

A PEC 186/2019 – dita 'Emergencial' – afeta diretamente os servidores e servidoras e a prestação do serviço público, ao estabelecer gatilhos acionados sempre que as contas estiverem no vermelho, que disparam medidas como: redução de até 25% da jornada e salários dos servidores; proibição de reajuste, de criação de novos cargos e de realização de novos concursos, exceto casos de vacância; vedação de progressão na carreira e proibição do ganho real do salário mínimo.

Já a PEC 32 de 2020, chamada de Reforma Administrativa, restringe a estabilidade no serviço público e cria cinco vínculos com o Estado. Se aprovada, a PEC 32/20 também acaba com benefícios conquistados ao longo dos anos pelos servidores e servidoras públicos, como as licenças-prêmio e as progressões funcionais baseadas exclusivamente no tempo de serviço, além de proibição de anuênios e de parcelas indenizatórias para aqueles que ainda os têm.

Acompanhe esta e outras notícias no site e redes do PROIFES-Federação:

Twitter: twitter.com/proifescar

Facebook: facebook.com/proifescar

YouTube: youtube.com/proifescar

Instagram: instagram.com/proifescar

Leia [AQUI](#) o texto da PEC 32/2020; [AQUI](#), a íntegra da PEC 186/2019; [AQUI](#), comentários sobre os principais impactos da PEC 32, pela assessoria jurídica da ADUFSCar; [AQUI](#), uma avaliação do DIEESE sobre a mesma PEC 32; [AQUI](#), a Nota Técnica 250 do DIEESE, ainda sobre a PEC 32; e [AQUI](#), uma avaliação da CNTE sobre a PEC 186.

2. PEC 186 pode ser votada em 25 de fevereiro. Confira o que o PROIFES (ao qual a ADUFSCar é filiada), entidades científicas e da educação estão fazendo para buscar enfrentar a situação

Prevê-se a possibilidade de que a PEC 186/2019 seja votada nesta quinta-feira, 25 de fevereiro; se aprovada, a nova legislação terá um imenso impacto negativo sobre as IFES, seus docentes, sobre o serviço público em geral, sobre a ciência e a tecnologia.

Para lutar contra a aprovação da PEC 186 e outras medidas (como a PEC 32), o Fórum Nacional Popular de Educação (FNPE), integrado pelo PROIFES e outras 40 entidades da educação (dentre as quais a CNTE, a CONTEE, a UNE, a UBES, a ANPED, a ANFOP, o Fórum EJA, etc.) vem promovendo ações para ampliar ao máximo a amplitude da resistência ao desastre iminente que esse fato constituiria.

Reunião do FNPE (40 entidades da educação, estando o PROIFES na executiva): 18 de fevereiro

Assim é que, no dia 18 de fevereiro, o FNPE se reuniu para traçar táticas de luta e um plano de atividades de curto e médio prazo, tendo como norte imediato a proposta de impedir a aprovação da PEC 186. Além disso aprovou-se:

- 1) Criar uma rede de comunicação, coordenada pela Assessoria de Comunicação do FNPE;
- 2) Organizar 'lives' do FNPE às quartas-feiras, 19h;
- 3) Participar, junto com o FONASEFE, de encaminhamentos junto ao Congresso Nacional.
- 4) 1º a 05 de março – jogar peso na campanha pró vacinação, defendendo que a educação seja também considerada uma prioridade (trabalhadores em educação e, no caso do ensino superior, as respectivas comunidades), respeitada a ordem já estabelecida - profissionais da saúde, grupos de risco (idosos e pessoas com comorbidades), etc.
- 5) 08 a 12 de março – o mesmo trabalho, com ênfase nas redes estaduais e distrital de ensino;
- 6) 15 a 19 de março - o mesmo trabalho, com ênfase na rede federal de educação;
- 7) Abril e maio - mobilizações para a organização da etapa municipal da CONAPE 2022;
- 8) 2º semestre de 2021 – mobilizações para a organização da etapa estadual/distrital da CONAPE;
- 9) Organização da celebração do Centenário de Nascimento de Paulo Freire.

Reunião do FNPE com a ANDES e o SINASEFE: 19 de fevereiro

Considerando a importância da unidade na luta contra as iniciativas do governo, que irão fragilizar o serviço público em geral e, em particular, o ensino como um todo, as IFES e seus servidores, o FNPE participou, no dia 19 de fevereiro, de uma reunião com a ANDES e o SINASEFE – as duas únicas entidades de peso do campo da educação que têm decisão de não ingressar no FNPE.

Ficou decidido que, nas atuais circunstâncias, será constituída uma frente de ação comum, no que concerne às pautas consensuais, dentre as quais a luta contra a PEC Emergencial e a Reforma Administrativa.

Reunião do FNPE com a SBPC e a ABC e outras entidades: 24 de fevereiro

Acontece amanhã, a partir da 09h00, uma amplíssima articulação, que contará com a presença de dezenas de entidades da educação integradas no FNPE (dentre elas o PROIFES, que comparecerá com 5 diretores), com entidades científicas, como a SBPC e a ABC, frentes parlamentares e muitas outras forças, com o objetivo de articular uma ação contundente junto ao Congresso Nacional, com o objetivo de impedir a aprovação da PEC 186, prevista para ser votada no dia seguinte, 25 de fevereiro.

Não é a primeira que se constitui um tal amplo leque de forças – o mesmo que foi vitorioso quando da aprovação do FUNDEB. Amanhã, será feita a maior movimentação possível, com o objetivo de impedir que o serviço público, a educação, a ciência e a tecnologia, fundamentais para o País, sofram um duríssimo golpe.

3. Ministério da Saúde estuda inserir a educação como prioridade na vacinação contra a Covid-19

O ministro da Saúde, Eduardo Pazuello, afirmou na última sexta-feira, 19 de fevereiro, que estuda dar prioridade aos profissionais da educação na vacinação da Covid-19.

A ser confirmada, a antecipação da imunização dos educadores será um importante passo para o reestabelecimento da volta às atividades presenciais, no caso do ensino básico, cuja paralisação penaliza, sobretudo, as crianças e jovens das classes menos privilegiadas.

O PROIFES defende que a medida vá além do que foi anunciado e que, no caso das universidades e dos institutos federais - após os grupos prioritários, tais com os profissionais da saúde, os idosos, os portadores de comorbidades, os integrantes de comunidades indígenas e quilombolas (dentre outros, conforme o Plano de Vacinação já publicado) –, possam ser vacinados também os integrantes das comunidades universitárias, inclusive os estudantes, para que, então, possa ser avaliada a retomada cuidadosa e gradual das atividades presenciais de ensino, pesquisa e extensão, respeitados todos os protocolos sanitários necessários, conforme definidos em cada instituição.

A defesa dessas teses tem sido feita amplamente por diversas entidades da educação, dentre as quais se destacam a CONTEE (trabalhadores da educação no setor privado), a CNTE (trabalhadores da educação no ensino básico público) e o PROIFES (professores de instituições federais de ensino).

Veja mais sobre a campanha 'Sem Vacina, Sala Vazia' no site e nas redes do PROIFES:

Twitter: twitter.com/proifesfederal

Facebook: facebook.com/proifesfederal

YouTube: youtube.com/proifesfederacao

Instagram: instagram.com/proifesfederacao

PROIFES, entidades científicas, da educação e da saúde lançam manifesto contra PEC 186



Fonte: Notícias PROIFES, 24/02/21

O PROIFES-Federação lançou nesta quarta-feira, 24, em conjunto com mais de cinquenta entidades científicas e da educação, o ‘Manifesto’ **Desvincular recursos do Orçamento da Saúde e Educação fere a Constituição**, em que são destacadas as inconstitucionalidades da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 186 de 2019, chamada de PEC Emergencial.

O manifesto foi fruto de uma reunião emergencial coordenada pela Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC) com mais de 70 entidades científicas e da educação, em que foi definido o lançamento do manifesto, e a ampliação do diálogo e reuniões com os presidentes do Senado e Câmara Federal.

O PROIFES-Federação foi representado por seu diretor de assuntos sindicais, Gil Vicente Reis de Figueiredo (ADUFSCar-Sindicato), e pelo diretor de ciência e tecnologia, Enio Pontes (SindProifes). **Leia abaixo a íntegra do manifesto:**

DESVINCULAR RECURSOS DO ORÇAMENTO DA SAÚDE E EDUCAÇÃO FERE A CONSTITUIÇÃO

Hoje mais de cinquenta entidades das áreas de saúde e educação se reuniram para discutir os aspectos desastrosos da PEC 186, conhecida como PEC Emergencial, que propõe a desvinculação dos recursos obrigatórios para saúde e educação. O direito à saúde e à educação são assegurados em nossa Constituição Federal e foram conquistados a partir de muita luta da sociedade brasileira. Ambos os direitos têm caráter prestacional e dependem de recursos para a sua efetividade. Sem a garantia de recursos suficientes à sua manutenção, o País viverá um grande retrocesso e um desmonte da rede escolar e do SUS.

Há normas pétreas na Constituição Federal que não podem ser abolidas por emenda constitucional, como as que garantem direitos e garantias individuais, incluídos os direitos sociais considerados fundamentais pelo Supremo Tribunal Federal. Assim, saúde e educação são direitos pétreos que não podem ser abolidos sob nenhum pretexto.

O relatório da PEC 186, apresentado pelo senador Márcio Bittar, mostra que, além de aprofundar medidas de austeridade fiscal no meio da pandemia, ao desvincular o aporte para a saúde e educação do orçamento geral da União, a PEC retira da União a obrigação de prover recursos mínimos para saúde e educação para a população brasileira. Não há cálculos dos impactos negativos de tal decisão permanente no financiamento de importantes políticas sociais.

Neste momento em que o País enfrenta tão grave crise sanitária, o SUS teve um papel fundamental e os efeitos devastadores da pandemia seriam ainda mais profundos se não existisse este o sistema público de Saúde. Além disso, a tentativa de condicionar a aprovação desta PEC ao retorno do auxílio emergencial, medida tão necessária para proteger milhões de brasileiros desempregados ou sobrevivendo no mercado informal, é indevida e absurda, pois a ausência de garantia de recursos para a saúde e educação lhes rouba o futuro. A PEC 186 não é socialmente aceitável e esconde a falta de vontade política de buscar outras saídas, inclusive a taxação das grandes fortunas, caminho trilhado por outros países.

Por isso, solicitamos ao Senado Federal que a proposta seja retirada imediatamente de pauta, que seu conteúdo seja submetido a ampla discussão com a sociedade e que os direitos sociais inscritos na nossa Carta Magna jamais sejam afetados.

Assinam o Manifesto:

Associação Brasileira de Educação Médica (Abem)
Associação Brasileira de Enfermagem (ABEn Nacional)
Associação Brasileira de Limnologia (ABLimno)
Associação Brasileira de Pesquisadores em Jornalismo (SBPJor)
Associação Brasileira de Saúde Coletiva (Abrasco)
Associação Brasileira dos Terapeutas Ocupacionais (Abrato)
Associação Brasileira Rede Unida (Rede Unida)
Associação de Mães, Pais e Responsáveis de Estudantes da Educação Municipal de Belo Horizonte (Amparem)
Associação dos Pós-Graduandos da Universidade Federal de Minas Gerais (APG-UFMG)
Associação Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Psicologia (Anpepp)
Associação Nacional de Política e Administração da Educação (ANPAE)
Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Ciências Sociais (Anpocs)
Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação (ANPED)
Associação Nacional de Pós-Graduandos (ANPG)
Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação (ANPEd)
Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes)
Associação Nacional pela Formação dos Profissionais da Educação (Anpofe)
Centro Brasileiro De Estudos De Saúde (Cebes)
Centro de Estudos de Direito Econômico e Social (CEdeS)
Centro de Estudos e Pesquisas em Educação Cultura e Ação Comunitária (Cenpec)
Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação (CNTE)
Conselho Estratégico Universidade-Sociedade (CEUS-Unifesp)
Conselho Nacional das Fundações de Apoio às Instituições de Ensino Superior e de Pesquisa Científica e Tecnológica (Confies)
Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Conif)
Conselho Nacional de Saúde (CNS)
Diretório Central dos Estudantes UFMG (DCE-UFMG)

Federação de Sindicatos de Professores e Professoras de Instituição Federais de Ensino Superior e de Ensino Básico Técnico e Tecnológico (PROIFES)

Federação de Sindicatos de Trabalhadores Técnico-administrativos em Instituições de Ensino Superior Públicas do Brasil (FASUBRA Sindical)
Fórum das Ciências Humanas, Sociais e Sociais Aplicadas (FCHSSA)
Fórum das Ciências Humanas, Sociais, Sociais Aplicadas, Letras, Linguística e Artes (FCHSSALLA)
Fórum Nacional de Gestores de Inovação e Transferência de Tecnologia (FORTEC)
Fórum Nacional Popular de Educação (FNPE)
Fundação Coordenação de Projetos, Pesquisas e Estudos Tecnológicos (COPPETEC)
Fundação Oswaldo Cruz Minas Gerais
Inteligência Coletiva MG
Instituto de Direito Sanitário Aplicado (IDISA)
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Minas Gerais (IFMG)
Instituto Federal de São Paulo (IFSP)
Instituto Unibanco
Internacional da Educação para a América Latina (IEAL)
Movimento Correnteza e UP. BH - MG
Mulheres em Rede pela Maternidade Ativa
Pensar a Educação Pensar o Brasil - 1822/2022
Seção Sindical dos Docentes da Universidade Federal de Viçosa (ASPUV)
Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior (ANDES SINDICATO NACIONAL)
Sindicato dos Professores de universidades federais de Belo Horizonte, Montes Claros e Ouro Branco (APUBH-UFMG)
Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Fiocruz (Asfoc-SN)
Sindicato dos Trabalhadores da Fiocruz - Regional Minas Gerais (Asfoc Minas)
Sindicato dos Trabalhadores nas Universidades Federais de Pernambuco
Sociedade Astronômica Brasileira (SAB)
Sociedade Brasileira de Bioética (SBB)
Sociedade Brasileira de Ensino de Química (SBEnQ)
Sociedade Brasileira de Física (SBF)
Sociedade Brasileira de Medicina de Família e Comunidade (SBMFC)
Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC)
União Brasileira dos Estudantes Secundaristas (UBES)
União Nacional dos Estudantes (UNE)

1. Repúdio à censura

A Diretoria da ADUFSCar, Sindicato, manifesta seu profundo repúdio à absurda punição aplicada a Eraldo Pinheiro e Pedro Hallal, professores da UFPel (Universidade Federal de Pelotas), por exercerem seu direito constitucional à livre expressão do pensamento, ao criticar o presidente Jair Bolsonaro. Os docentes firmaram ‘Termos de Ajustamento de Conduta’ (TAC), publicados no Diário Oficial do dia 3 de março, que os responsabilizaram por “proferir manifestação desrespeitosa e de desprezo direcionada ao Presidente da República (...) durante transmissão ao vivo de Live nos canais oficiais do Youtube e Facebook da instituição no dia 07/01/2021”. O processo que levou a esse resultado foi movido pelo deputado federal Bibo Nunes (PSL-RS).

Segundo a CGU (Controladoria-Geral da União), o pronunciamento dos professores foi feito em “local de trabalho”, posto que por intermédio da mídia digital oficial da UFPel; os docentes estão proibidos de repetir sua conduta pelos próximos dois anos.

O ‘delito’ dos professores foi ter expresso opinião contrária à não nomeação, para a reitoria da UFPel, do docente mais votado pela comunidade, e, além disso, ter se oposto à usual postura do Presidente – contrária à vacinação, machista, racista e homofóbica.



A Diretoria da ADUFSCar considera gravíssima essa tentativa de inaceitável cerceamento de liberdades individuais, e reafirma as críticas feitas por aqueles docentes, denunciando a postura do Presidente contrária à vacinação, ao distanciamento social e ao uso de máscaras, que incentiva comportamentos que têm potencializado a escalada da pandemia da COVID-19 no nosso País.

Em defesa do movimento dos ‘Reitores Eleitos e Não Empossados’

Reiteramos, mais uma vez, nossa defesa da autonomia da UFSCar e, em consonância com o PROIFES-Federação, hipotecamos nossa total solidariedade ao movimento dos "Reitores Eleitos e Não Empossados", ao qual expressamos publicamente nosso irrestrito apoio, ao mesmo tempo em que disponibilizamos a assessoria jurídica da ADUFSCar para o que venha a ser julgado necessário.

2. MEC retira ordem para 'prevenir e punir' atos políticos nas IFES

Após forte pressão do PROIFES e de seus sindicatos federados, além de outras entidades e movimentos da educação, o Ministério da Educação (MEC) voltou atrás e retirou o ofício que orientava as IFES (Universidades e Institutos Federais) a "prevenir e punir" quaisquer atos de natureza política no âmbito das instituições. Nesse sentido, o MEC remeteu aos reitores, na noite do dia 4 de março, novo documento, assinado pelo Secretário de Educação da SESu/MEC, Wagner Vilas Boas de Souza, em que informa o cancelamento do ofício antes enviado.

3. Viva 8 de março, o DIA INTERNACIONAL DAS MULHERES



A ADUFSCar, filiada ao PROIFES, informa aos seus associados sobre a série de atividades programadas para comemorar, neste 8 de março, o **Dia Internacional da Mulher**. Para marcar a data, a Federação divulgará em suas redes sociais, ao longo do dia, vídeos com o tema 'Mulheres do PROIFES na luta', incluindo depoimentos de mulheres docentes e sindicalistas de todo o país.

Acompanhe essa programação pelos seguintes canais: twitter.com/proifesfederal facebook.com/proifesfederal youtube.com/proifesfederacao e instagram.com/proifesfederacao

Consulte também a publicação especial do DIEESE, 'A inserção dos mulheres no mercado de trabalho', em <https://www.dieese.org.br/outraspublicacoes/2021/graficosMulheresBrasilRegioes2021.html>

4. PEC 186/2019 - situação atual



Fontes: Ascom SINDIEDUTECSindicato; PROIFES-Federação

Frente à mobilização contra a PEC 186/2019, articulada pelas entidades em defesa da saúde e da educação – dentre as quais o PROIFES e seus sindicatos (como a ADUFSCar) – e encampada pela sociedade civil nos últimos dias, a PEC Emergencial não foi votada no dia 25 de fevereiro; posteriormente, foram retirados do documento as propostas que previam o fim da obrigatoriedade de aplicação mínima de recursos públicos na saúde e na educação e a possibilidade de redução de 25% dos salários de servidores públicos, com redução de jornada – essa foi uma importante vitória dos movimentos sociais organizados. Apesar disso, o fato concreto é que, em troca de mais algumas parcelas de um novo auxílio emergencial de apenas R\$ 250, previstos para 32 milhões de pessoas, menos metade dos desempregados e informais que receberam o benefício no ano passado, o governo de Jair Bolsonaro (ex-PSL) chantageou e conseguiu aprovar nesta quarta-feira, 3 de março, no Senado Federal, por 62 votos a 16, a primeira votação do texto da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) Emergencial, nº 186.

O texto passou novamente por mais uma votação no próprio Senado, na manhã desta quinta-feira, 4 de março, já que são necessárias duas votações na Casa, e foi aprovado pelo mesmo quórum. A PEC seguirá agora para a Câmara Federal onde terá que passar também por duas votações e ser aprovado por pelo menos 308 dos 513 deputados, caso em que o texto irá para sanção do Presidente da República. Os senadores aprovaram que o governo federal pague um novo auxílio emergencial em 2021 por fora do teto de gastos do orçamento e do limite de endividamento da União, limitado a um custo total de R\$ 44 bilhões. O valor, a duração e a abrangência do novo auxílio serão definidos pelo Executivo. Em troca do auxílio, novas regras fiscais mais duras foram aprovadas, que impactarão negativamente no bolso da população, impedindo valorização do salário mínimo, a contratação de novos leitos de UTI-Covid, congelando salários de servidores e retirando recursos da educação provenientes do pré-sal.

No geral, a PEC Emergencial é um ataque direto aos servidores e aos serviços públicos, e quem vai pagar a conta será mais uma vez a população. Veja abaixo os oito pontos mais prejudiciais. A proposta cria dispositivos para enfrentamento de novas calamidades públicas, como regras para contratação de pessoal, e em caso de calamidade pública gatilhos de controle de despesa também são acionados. Entre outras medidas estão a previsão de uma lei complementar que traga regras visando a sustentabilidade da dívida pública; o uso do saldo financeiro dos fundos públicos para abater a dívida pública; determina um prazo para que o governo apresente um plano para redução gradual dos benefícios tributários; acaba com a vinculação de receitas para atividades da Receita Federal; prorroga para 2029 o prazo para que estados e municípios paguem precatórios; e acaba com a obrigatoriedade para que União crie financiamento para ajudar no pagamento desses precatórios.

Para entender como isto afetará o bolso de todos, especialmente os pobres, que utilizam serviços essenciais como saúde e educação, o economista e assessor do Partido dos Trabalhadores (PT) no Senado, Bruno Moretti, enumerou as principais mudanças nas regras fiscais. O economista baseado em dados, também refuta os argumentos do governo federal de que as contas públicas estão descontroladas e, por isso é preciso aprovar a PEC Emergencial.

Confira os piores itens da PEC Emergencial

1 - Serviços públicos e programas de manutenção de emprego ficam sem verbas

A PEC não prevê outras despesas para combate à pandemia. Ou seja, o SUS, o Pronampe, o Programa de Manutenção do Emprego e da Renda (BEm), que reduziu jornadas e salários e suspendeu contratos, e que o próprio governo diz ter preservado 10 milhões de empregos, entre outros, não terão novos recursos. O problema, diz Moretti, é que o Projeto de Lei do Orçamento de 2021 já tem limites de gastos, dentro do Teto de Gastos Públicos. Com a PEC, não haverá um real extra para o SUS e demais programas sociais importantes no combate à pandemia, prejudicando o usuário do Sistema Público de Saúde, o trabalhador que poderá ser demitido se não houver um programa de garantia de empregos e os pequenos negócios que ficarão sem créditos mais baratos para atravessar a crise econômica.

2 - SUS sem verbas para criação de novos leitos contra Covid-19

A impossibilidade de ser criada uma nova despesa obrigatória, pode, por exemplo, impedir o financiamento de novos leitos de UTI no combate à Covid-19.

3 - Reajuste do salário mínimo sem valorização acima da inflação

Com a proibição de criar uma nova despesa obrigatória, incluída no texto pelo relator, o senador Márcio Bittar (MDB-AC), também ficaria impedida, não importando o governo eleito, a valorização real do salário mínimo, acima da inflação. Desde 2019, Jair Bolsonaro optou por não pagar um mínimo acima da inflação. “A PEC Emergencial é um ataque às despesas obrigatórias que incluem o valor do salário mínimo, que não poderá ser reajustado acima da inflação, como previa a política de valorização dos governos do PT”, afirma Moretti.

4 - Incentivo às privatizações

O gatilho fiscal permite ao governo tomar diversas providências de contenção de gastos e privatizações. A PEC libera a venda de ativos, o que nada mais é do que o governo privatizar as estatais.

“As regras fiscais modernas, adotadas em diversos países, preveem aumento de dívida e piora dos resultados fiscais em momentos de crise, evitando corte de investimentos que agravariam a crise. Aqui o governo faz o contrário”, diz o economista do PT no Senado.

5 - Fim dos repasses de R\$ 9 bi ao ano do Fundo Social do pré-sal para a educação

Diante das pressões dos conservadores pela redução da despesa pelo teto de gasto, o fim das vinculações tende a afetar diversos setores e as receitas antes vinculadas serão ser destinadas ao resultado primário e à amortização da dívida. Um exemplo é o Fundo Social do pré-sal que destina 50% dos seus recursos para a educação. Com a PEC a educação perderá R\$ 9 bilhões ao ano.

Graças ao Partido dos Trabalhadores, o relator da PEC, retirou a vinculação de fundos como o Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT). A luta do PT e outros parlamentares retirou ainda a desvinculação de fundos como o Fundo Nacional de Cultura, o Fundo Social (que destina 50% dos recursos à educação, considerando o Fundeb, mas também outras despesas), o Fundo Nacional do Meio Ambiente e dos Direitos Humanos. Também foram mantidas as desvinculações dos fundos de segurança pública e do café.

Os fundos que continuam vinculados ao gatilho fiscal poderão ser usados por Paulo Guedes para pagar dívidas, alimentando a riqueza dos bancos e do mercado financeiro

6 - Fim de desonerações fiscais

O plano de redução de benefícios tributários pode afetar cadeias produtivas relevantes, com impacto negativo sobre o PIB e o emprego, como as indústrias químicas, de tecnologia de informação e comunicação. “O problema em acabar com os incentivos fiscais é que acaba com os de todas as áreas sem que haja um estudo para manter onde for preciso e evitar ainda mais desemprego”, afirma o economista.

7 - Congelamento de salários de servidores e da União, estados e municípios

Com a previsão de gatilhos para conter gastos de estados e municípios quando despesas correntes atingirem 95% das receitas correntes, e se a despesa corrente superar 85% da receita corrente, os servidores de todos os entes terão seus salários congelados. “É uma espécie de “teto dentro do teto” que autorizaria medidas de austeridade já na Lei Orçamentária Anual (LOA), mesmo que o teto de gastos esteja sendo cumprido. Assim, não poderia, por exemplo, reajustar salários de profissionais de saúde e educação, sequer para repor inflação”, afirma Moretti.

8 - Contas públicas não estão descontroladas como diz o governo

O ministro da Economia, o banqueiro Paulo Guedes, insiste em dizer que as contas do país estão descontroladas e por isso é preciso fazer um ajuste fiscal nos termos da PEC Emergencial. Bruno Moretti, desmente. O economista explica que as maiores despesas obrigatórias que o governo federal tem de pagar de qualquer jeito são os gastos com o pagamento de aposentadorias, pensões e BPC, contidas no Regime Geral da Previdência Social (RGPS) e os gastos com despesas de pessoal, os servidores. Mas ambas as despesas estão caindo. Com a reforma da Previdência, os gastos com o RGPS têm ficado em torno de 9% do Produto Interno Bruto (PIB) e não deve crescer nos próximos anos, por conta do aumento no tempo de contribuição e a redução dos valores pagos a aposentados e pensionistas do INSS, contidos na reforma.

Já as despesas com pessoal também não têm previsão de crescimento. Desde 2017 os salários dos servidores estão congelados e há ainda uma previsão de queda ainda maior, até em termos reais, já descontada a inflação. “O discurso de que o orçamento está descontrolado e engessado, que o Brasil vai quebrar, e que há um descontrole fiscal não tem veracidade. O que acontece é uma piora das contas públicas em função da pandemia da Covid-19, o que acontece em todo país do mundo, e só aqui que em vez de investir e gastar, o Brasil aperta o orçamento”, rechaça Moretti. Segundo o economista, as receitas do governo podem piorar com a pandemia, mas não existem ganhas. “Se o governo estivesse preocupado realmente com tributação deveria cobrar dividendos sobre os lucros de pessoas físicas, tributando os ricos que não pagam impostos. Somente o Brasil, a Letônia e a Estônia não cobram dividendos. O que existe é uma escolha política do governo Bolsonaro em afetar negativamente serviços e servidores públicos, por que não há descontrole nos números”, diz.

Para mais detalhes sobre a PEC 186/2019 (PEC Emergencial) e sobre a PEC 32 (Reforma Administrativa) assista o correspondente vídeo da Série PROIFES Explica:

PROIFES Explica: PEC 186 e Reforma Administrativa,
<https://www.youtube.com/watch?v=I1vvyxdjpl0>

5. Decreto 10.620/2021

Publicado no início de fevereiro, o Decreto 10.620/21 desvincula as aposentadorias e pensões dos servidores do órgão de origem, transferindo-os para o Ministério da Economia.

Ao mesmo tempo, remete as aposentadorias e pensões de funcionários de autarquias e fundações, como as agências reguladoras e as universidades federais, para o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS). Antes do decreto, o servidor que requeria aposentadoria ou pensão ficava ligado ao seu órgão, fosse ministério, fundação ou autarquia.

Para falar sobre esse e outros aspectos, o assessor jurídico Francis Bordas discorre sobre o assunto na **Série PROIFES Explica – Decreto 10.620/2021**, conforme pode ser acessado em:

<https://www.youtube.com/watch?v=eiX4KAg1Fm4>

Além dessa informação, a Diretoria da ADUFSCar solicitou de sua assessoria jurídica parecer sobre o referido Decreto, conforme transcrição que se segue:

PARECER PRELIMINAR – DECRETO 10.620/2021

No dia 05 de fevereiro p. passado, o Presidente da República editou o Decreto 10.620/2021, que *“dispõe sobre a competência para a concessão e a manutenção das aposentadorias e pensões do regime próprio de previdência social da União no âmbito da administração pública federal”*.

Importante ressaltar que a análise do referido Decreto se dará em função dos Docentes de Instituições Federais de Ensino.

O Decreto possui a seguinte redação:

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso VI, alínea “a”, da Constituição,

DECRETA:

Objeto e âmbito de aplicação

Art. 1º Este Decreto dispõe sobre a competência para a concessão e a manutenção das aposentadorias e pensões do regime próprio de previdência social da União no âmbito da administração pública federal.

Parágrafo único. Este Decreto:

- I - não dispõe sobre o órgão ou a entidade gestora única do regime próprio de previdência social, no âmbito da União, de que trata o § 20 do art. 40 da Constituição; e
- II - não se aplica ao Poder Legislativo, ao Poder Judiciário e aos órgãos constitucionalmente autônomos.

Centralização gradual das competências

Art. 2º Até que seja instituído em lei e estruturado o órgão ou a entidade gestora única de que trata o § 20 do art. 40 da Constituição, a ação da administração pública federal será direcionada à:

- I - centralização gradual das atividades de concessão e de manutenção das aposentadorias e pensões, nos termos do disposto neste Decreto; e
- II - facilitação da transferência posterior ao órgão ou à entidade gestora única de que trata o § 20 do art. 40 da Constituição.

Competência do órgão central do Sipec e do INSS

Art. 3º As atividades de que trata este Decreto serão realizadas, de modo centralizado:

- I - pelo órgão central do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal - Sipec, quanto à administração pública federal direta; e
- II - pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, quanto às autarquias e às fundações públicas.

Prazo para centralização

Art. 4º O processo de centralização de que trata o art. 2º obedecerá a cronogramas estabelecidos em atos do:

- I - Secretário de Gestão e Desempenho de Pessoal da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, relativamente às centralizações dos órgãos da administração pública federal direta; e

II - Presidente do Instituto Nacional do Seguro Social, relativamente às centralizações das autarquias e das fundações públicas.

Realocação da força de trabalho

Art. 5º O Ministério da Economia poderá determinar a alteração da lotação ou do exercício de servidor ou de empregado para atender ao disposto neste Decreto, inclusive por meio do disposto no § 7º do art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Apoio administrativo durante a transição

Art. 6º Os órgãos e as entidades cujas atividades de concessão e de manutenção de aposentadorias e pensões forem centralizadas prestarão apoio técnico e operacional ao órgão central do Sipec e ao INSS, observadas as competências estabelecidas no art. 3º, até a transferência completa dos dados, das informações funcionais e dos processos administrativos.

Parágrafo único. Sem prejuízo do disposto no caput, os órgãos e as entidades cujas atividades de que trata o caput forem centralizadas deverão, a qualquer tempo:

- I - corrigir pendências ou erros cadastrais ou de pagamento, identificadas na transferência dos dados e nas informações funcionais;
- II - adotar medidas de correção e atendimento de demandas judiciais, processos administrativos ou demandas de órgãos de controle que se refiram, exclusivamente, à situação do servidor enquanto estava ativo;
- III - prestar apoio técnico e operacional no atendimento de demandas judiciais, de processos administrativos ou de órgãos de controle que se refiram, no todo ou em parte, ao período de atividade do servidor, com reflexos na inatividade ou na pensão; e
- IV - receber e encaminhar ao órgão central do Sipec e ao INSS as solicitações e os pedidos administrativos efetuados pelos servidores inativos e pelos pensionistas nos canais de comunicação do órgão de origem, observadas as competências estabelecidas no art. 3º.

Reestruturação de órgãos e entidades

Art. 7º Os órgãos e as entidades cujas atividades de concessão e de manutenção de aposentadorias forem centralizadas apresentarão proposta de revisão de suas estruturas regimentais ou de seus estatutos, nos termos do disposto no Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019, quando da transferência das competências de concessão e de manutenção de aposentadorias e pensões para o órgão central do Sipec ou para o INSS.

Atos complementares

Art. 8º O Secretário de Gestão e Desempenho de Pessoal da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia editará os atos complementares necessários à execução da centralização de que trata este Decreto.

Art. 9º O Advogado-Geral da União e o Procurador-Geral Federal disporão sobre a forma de atendimento, pela Advocacia-Geral da União e pela Procuradoria-Geral Federal, respectivamente, das demandas de assessoramento jurídico decorrentes das disposições deste Decreto.

Revogação

Art. 10. Fica revogado o Decreto nº 9.498, de 10 de setembro de 2018.

Vigência

Art. 11. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pois bem. Trataremos do tema da maneira mais simplificada, direta e prática possível.

Objetivo Central do Decreto 10.620/2021

O ponto central da referida normativa, é transferir “*a competência para a concessão e a manutenção das aposentadorias e pensões do regime próprio de previdência social da União*”, no caso, dos **Docentes de Instituições Federais de Ensino** (Autarquias e Fundações Públicas), para o **INSS**.

A ideia é transferir para o INSS a administração (geral e ampla – manutenção e concessão de aposentadorias e pensões) do regime próprio de previdência dos servidores públicos federais (Autarquias e Fundações Pública – Docentes de IFEs).

Não se trata, pelo menos neste momento, de transformação ou migração do regime próprio dos servidores, para o regime geral de previdência.

Mesmo ante a nova administração (INSS) os servidores permanecerão (pelo menos neste momento) no seu regime próprio de previdência.

Acreditamos que há possibilidade dessa transformação ou migração em uma próxima fase. Isso deve ocorrer até por uma questão de lógica, pois o maior pré-requisito (prático) para que isso ocorra é a unificação da administração e manutenção do regime previdenciário.

Ao nosso ver, esse é um dos maiores problemas, pois ao que tudo indica, é isso que ocorrerá.

Estas alterações fazem parte de algo maior. Isso remonta ao governo do ex-presidente Michel Temer. O atual Decreto (10.620/2021) é uma ampliação/continuação do Decreto 9.498/2018, que dispunha “*sobre a competência para a concessão e a manutenção de aposentadorias e de pensões do regime próprio de previdência social dos órgãos da administração pública federal direta*”.

Desde o início do atual governo, está sendo colocado em prática uma ampla reforma administrativa (PEC 32) e previdenciária (EC 103), que tem como finalidade *cortar gastos*, mesmo que isso atinja a eficiência e a qualidade do serviço público, bem como a dignidade dos servidores públicos, em especial dos docentes de Instituições Federais de Ensino.

Temos presenciado a prática de vários atos inconstitucionais e ilegais, que estão sendo praticados em nome de uma *pseudo* economia e preservação do orçamento/gastos públicos.

Demonstramos em outras análises várias providências nesse sentido. Isso sem falar no ataque direto que os Docentes de Instituições Federais de Ensino vêm sofrendo nominalmente ao longo dos últimos anos.

O Decreto 10.620/2021 é mais uma engrenagem dessas reformas. É mais um ataque. É o pré-anúncio de uma verdadeira precarização no regime de aposentadoria dos servidores.

Inicialmente a ideia é centralizar junto ao INSS a administração ampla da previdência dos Docentes de Instituições Federais de Ensino, mesmo que isso traga inúmeros dissabores e prejuízos aos servidores.

Em um segundo momento, quando esta primeira fase estiver concluída, muito provavelmente haverá a unificação dos regimes. Na verdade, o regime próprio será incorporado ao regime geral de previdência do INSS. Isso ao nosso ver é a reforma pretendida.

Possíveis Desdobramentos de uma Eventual Mudança de Regime

Como vimos, o Decreto 10.620/2021 está passando para o INSS a administração do Regime Próprio de Previdência dos Docentes de Instituições Federais de Ensino. Isso abrirá caminho para uma eventual mudança de Regime. Temos que haverá uma mudança de Regime. A ideia é que o Regime Próprio seja incorporado pelo Regime Geral de Previdência Social.

Nesse sentido, haverá uma desvinculação integral e plena das aposentadorias e pensões dos servidores em relação à sua carreira.

Isso poderá acarretar inúmeros desdobramentos imprevisíveis, já que haverá sensível alteração nas regras de concessão e manutenção de aposentadorias e pensões dos Docentes de Instituições Federais de Ensino.

Efeitos Práticos do Decreto

Muito embora o Decreto 10.620/2021 altere sobremaneira a operacionalização administrativa da concessão e manutenção das aposentadorias e pensões dos servidores, ele sozinho, por si próprio, não tem em princípio o condão de causar prejuízo aos Docentes nas aposentadorias e pensões.

O Regime continuará o mesmo. As regras também. Os valores, idem.

Entretanto, flagrantemente haverá um enorme prejuízo aos servidores no que diz respeito aos trâmites administrativos de suas aposentadorias e pensões. Há grandes incertezas e inseguranças nesse sentido.

O Decreto, apenas e tão somente trouxe comandos gerais e abstratos de como isso irá ocorrer. Não restou claro se dará integralmente essas modificações.

Além de ferir a legalidade como um todo, temos que o princípio da eficiência será mais uma vez fustigado. É certo que, ao invés de melhorar a operacionalização administrativa da concessão e manutenção das aposentadorias e pensões dos servidores, haverá grandes prejuízos em relação a isso, que os servidores serão obrigados a suportar.

A tendência é que a concessão de aposentadorias e pensões à cargo do INSS, demore muito mais para ser efetivada e liberada. Essa demora trará inúmeros prejuízos aos Docentes. Esses prejuízos irão muito além do prejuízo econômico.

Infelizmente é isso que podemos constatar na prática em se tratando de INSS. Existem hoje milhares de aposentadorias e pensões represadas, pendentes de análise.

Com mais essa atribuição, a tendência é o aumento de volume de trabalho e de informação que o INSS deverá processar, e isso provocará uma lentidão maior.

Isonomia

O Decreto fere também o Princípio da Isonomia. Especificamente, podemos destacar dois pontos.

Ao excluir os servidores públicos ligados ao Poder Legislativo, ao Poder Judiciário e aos órgãos constitucionalmente autônomos, o Decreto está ferindo a isonomia. Por qual motivo esse tratamento desigual?

Todos sabemos que há comando constitucional que garante a isonomia dentre os servidores públicos. Ao efetuar a exclusão do Decreto desses *Poderes*, estendemos que está havendo um verdadeiro tratamento diferenciados dentre os servidores públicos federais.

Um outro ponto que podemos destacar, é que nem todos os servidores atingidos pelo Decreto irão para o INSS.

O SIPEC ficará com os servidores da administração pública federal direta e o INSS ficará com as autarquias e fundações públicas. Por qual motivo essa diferença? Mais uma afronta ao princípio da isonomia.

Assim, podemos estar diante de mais uma possível inconstitucionalidade.

Outros Aspectos

Este Departamento Jurídico vem sendo questionado sobremaneira sobre os efeitos do referido Decreto em relação aos aposentados e pensionistas. Já adiantamos no tópico acima, que diretamente, pelo menos por enquanto, não haverá prejuízos direto.

A forma de instituição (cálculos, etc) das aposentadorias, bem como às que já foram concedidas, estão amparadas por regras constitucionais muito bem definidas.

Para os aposentados e pensionistas, o que muda é que todas as aposentadorias serão administradas e pagas pelo INSS. Quem for se aposentar a partir do Decreto, a concessão será feita também pelo INSS.

É importante ressaltar que o Decreto não clareou alguns pontos, como p. ex., a averbação de tempo de serviço de fora do serviço público e vice versa. Outro ponto que podemos destacar também, é que diante das novas normativas, não está claro como se operacionalizará a homologação da aposentadoria feita hoje pelo TCU.

Resumo do Decreto Objeto e âmbito de aplicação

O Decreto trata sobre a competência para a concessão e a manutenção das aposentadorias e pensões do regime próprio de previdência social da União no âmbito da administração pública federal. Entretanto estão excluídos, o Poder Legislativo, o Poder Judiciário e os órgãos constitucionalmente autônomos.

Centralização gradual das competências

Até que seja editada Lei específica, a centralização gradual das atividades de concessão e de manutenção das aposentadorias e pensões serão reguladas pelo referido Decreto.

Competência do órgão central do Sipec e do INSS

O SIPEC ficará responsável pela manutenção e concessão das aposentadorias e pensões dos servidores da administração pública federal direta, e o INSS dos servidores das autarquias e das fundações públicas.

Prazo para centralização

O prazo para a o SIPEC e o INSS ficarem responsáveis pela manutenção e concessão das aposentadorias e pensões dos servidores, será estabelecido pelo Secretário de Gestão e Desempenho de Pessoal da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia (no caso do SIPEC) e pelo Presidente do INSS (no caso do INSS).

Realocação da força de trabalho

Para que as modificações do Decreto sejam efetivadas, o Ministério da Economia poderá determinar a alteração da lotação ou do exercício de servidor ou de empregado para atender ao disposto no Decreto.

Apoio administrativo durante a transição

Os órgãos e as entidades, responsáveis hoje pelas aposentadorias e pensões dos servidores, prestarão apoio técnico e operacional ao SIPEC e ao INSS, até a transferência completa dos dados, das informações funcionais e dos processos administrativos. Se for necessário, poderão a qualquer tempo corrigir pendências ou erros cadastrais ou de pagamento, identificadas na transferência dos dados e nas informações funcionais; adotar medidas de correção e atendimento de demandas judiciais, processos administrativos ou demandas de órgãos de controle que se refiram, exclusivamente, à situação do servidor enquanto estava ativo; prestar apoio técnico e operacional no atendimento de demandas judiciais, de processos administrativos ou de órgãos de controle que se refiram, no todo ou em parte, ao período de atividade do servidor, com reflexos na inatividade ou na pensão; e, receber e encaminhar ao órgão central do SIPEC e ao INSS as solicitações e os pedidos administrativos efetuados pelos servidores inativos e pelos pensionistas nos canais de comunicação do órgão de origem.

Reestruturação de órgãos e entidades

Os órgãos e as entidades cujas atividades de concessão e de manutenção de aposentadorias forem centralizadas apresentarão proposta de revisão de suas estruturas regimentais ou de seus estatutos, quando da transferência das competências de concessão e de manutenção de aposentadorias e pensões para o órgão central do SIPEC ou INSS.

Atos complementares

O Secretário de Gestão e Desempenho de Pessoal da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia editará os atos complementares necessários à execução da centralização de que trata este Decreto. O Advogado-Geral da União e o Procurador-Geral Federal disporão sobre a forma de atendimento, pela Advocacia-Geral da União e pela Procuradoria-Geral Federal, respectivamente, das demandas de assessoramento jurídico decorrentes das disposições deste Decreto.

Considerações Finais

Diante do Exposto, conclui-se que:

1. Será transferido ao INSS a manutenção e concessão das aposentadorias e pensões dos Docentes de Instituições Federais de Ensino (que possuem regime próprio);
2. Não se trata, pelo menos neste momento, de modificação/alteração de regime de previdência;
3. Acreditamos que a modificação de regime (do regime próprio para o geral) possa ocorrer em uma próxima fase, fruto das reformas administrativas e previdenciárias que já ocorrem há alguns anos;
4. Neste momento, ao que tudo indica, tais modificações não trarão prejuízos diretos nas aposentadorias e pensões;
5. Os trâmites administrativos das aposentadorias e pensões levarão um tempo muito maior, e isso gerará uma menor eficiência na gestão de pessoas;
6. O referido Decreto ao tratar os servidores de maneira desigual, fere a isonomia;
7. Muitos aspectos ainda não foram regulados pelo Decreto, o que causa grandes incertezas e inseguranças.

Este é o nosso parecer preliminar.

Túlio Augusto Tayano Afonso
OAB/SP 202686

Rodrigo Guedes Casali
OAB/SP 248626

6. Calendário de Lutas do Fórum Nacional Popular de Educação

O FNPE, Fórum Nacional Popular de Educação, que reúne 40 entidades da educação, dentre as quais o **PROIFES-Federação** (e seus sindicatos, como a ADUFSCar, Sindicato), reuniu-se por diversas vezes no último mês e aprovou por consenso o seguinte ‘Calendário de Lutas’ para o mês de março de 2021.

Esse calendário deve, portanto, ser acompanhado por todas as entidades – e é o que faremos aqui, na ADUFSCar –, sem detrimento das agendas específicas de cada uma delas.

8 a 12 de março

Cada entidade deve postar em suas redes de comunicação informações e fatos sobre os temas:

Vacina para todas e todos, com plena segurança sanitária para o retorno às aulas presenciais

Pagamento do Auxílio Emergencial.

O dia 08 de março, além das manifestações comemorativas do Dia Internacional das Mulheres (ver indicações acima), será também um ‘Dia Nacional de Luta da Educação em Defesa da Vida e dos Serviços Públicos’.

15 a 19 de março

Cada entidade deve postar em suas redes de comunicação informações e fatos sobre os temas acima, informando as atividades desenvolvidas na Esfera Federal.

24 de março

Dia Nacional de ALERTA em defesa da educação escolar/acadêmica pública, democrática e estatal (Paralisação da Educação Pública e Privada).

28 de março

Ato da UNE.

31 de março

Plenária Nacional e Internacional da Educação, das 10h às 18h, em Defesa da Vida, da Democracia e dos Serviços Públicos, a ser realizada em plataforma virtual e transmitida por todas as entidades.

7. “A política na arte de escrever” – com Frei Betto (03 de março)

No dia 03 de março de 2021 a ADUFSCar promoveu evento com a presença de Frei Betto, intitulado ‘A política na arte de escrever’.

Para os colegas que, não tendo tido oportunidade de acompanhar essa apresentação, desejam fazê-lo agora, disponibilizamos o ‘link’ que se segue:

<https://youtu.be/ujSxj5F6FiE>

1. Encerrada a primeira etapa do projeto QVT ADUFSCar

A ADUFSCar agradece a todos os associados que participaram da etapa de Diagnóstico em relação à Qualidade de Vida no Trabalho na UFSCar e no IFSP-São Carlos, preenchendo o inventário de avaliação QVT.

Atingimos um percentual de 28% de respondentes em relação ao total de associados ativos em atividades acadêmicas.

A fase atual do projeto corresponde à análise estatística dos dados, que está sendo realizada pelo grupo de pesquisa.

Em breve, convidaremos todos os associados para acompanhar a apresentação dos resultados obtidos e a proposta de criação da Política e Programa Sindical de Qualidade de Vida no Trabalho da ADUFSCar.



2. Audiência com a Reitoria realizada em 05 de março

No dia 05 de março, a Reitora da UFSCar, professora Ana Beatriz de Oliveira, atendeu em reunião virtual alguns membros da diretoria da ADUFSCar. A reitora estava acompanhada da Pró-Reitora de Gestão de Pessoas, professora Jeanne Liliane Marlene Michel, do Pró-Reitor Adjunto, servidor Antônio Roberto de Carvalho, do Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Estudantis, servidor Djalma Ribeiro Junior, da Pró-Reitora Adjunta de Assuntos Comunitários e Estudantis, da servidora Gisele Aparecida Zutin Castalani, e do Procurador-Chefe da Procuradoria Federal junto à UFSCar, Marcelo Antonio Amorim Rodrigues.

Da parte da diretoria da ADUFSCar participaram o presidente do Sindicato, professor Amarilio Ferreira Junior, do 2º tesoureiro, o professor Gil Vicente Reis de Figueiredo, os representantes dos campi de Araras e de Sorocaba, professor Fernando Cesar Sala e professora Adriana de Oliveira Delgado Silva, respectivamente, e a representante do EBTT, professora Thais Fernanda Leite Madeira.

A audiência havia sido solicitada pela ADUFSCar, no início de fevereiro, para tratar dos seguintes pontos:

1. Regulamentação das Cessões de Uso das áreas das sedes da ADUFSCar nos campi de Araras, Buri e Sorocaba;
2. Construção do Restaurante da ADUFSCar no campus Sorocaba;
3. Construção do Auditório e ampliação da sede da ADUFSCar em Araras;
4. Regulamentação da Promoção para titular na carreira EBTT.

A audiência teve duração de aproximadamente 1h40m.

Inicialmente, cada um dos representantes da ADUFSCar apresentou aos presentes suas respectivas questões.

No tocante às cessões de uso (item 1.), a diretoria do Sindicato lembrou que a avaliação do valor das obras já realizadas, da projeção do custo de futuras reformas, e dos aluguéis das sedes da entidade (Araras, Sorocaba e Lagoa do Sino) já havia sido realizada, tendo sido enviada à reitoria em dois ofícios, nos dias 05 de maio de 2019 e 13 de fevereiro de 2020. Acredita-se, portanto, que a tramitação do processo de regularização possa ser célere, visto que desses documentos constam todas as informações à época requisitadas pela UFSCar, no que se refere a essa questão.

Em relação às obras de Araras e Sorocaba (itens 2. e 3.), os representantes da ADUFSCar nos campi apresentaram um esboço dos projetos de ampliação propostos e, também, o status atual dos processos criados para solicitar autorização da UFSCar para o início da obra, destacando o recebimento dos primeiros pareceres e a execução de ajustes técnicos nos projetos, conforme recomendados pelas Coordenações de

Espaço Físico e Edificações e Secretaria de Espaço Físico e Edificações (SeGEF). Frisou-se que essas obras constituem um importante anseio dos professores de Sorocaba e de Araras, e que é fundamental que, aproveitando o atual período em que vigora uma necessária política de distanciamento social, haja rápido andamento e finalização dessas construções, respeitados todos os devidos protocolos sanitários, para que num futuro retorno às atividades presenciais possam os docentes daqueles campi usufruir das novas melhorias.

Quanto às promoções para titular da carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT), foi explicado que em agosto de 2020 foi enviada à Procuradoria Federal uma proposta de regulamentação, contendo todas as solicitações e adequações anteriormente demandadas por essa instância. Observe-se que a carreira de EBTT é estruturalmente homóloga à do MS (Magistério Superior), e exige o exercício integrado de ensino, pesquisa e extensão. A ADUFSCar lembrou que já existe na UFSCar uma comissão para tratar das progressões e promoções no EBTT, cujo trabalho, contudo, ainda não foi concluído. Ao mesmo tempo, desde 2018 há uma docente qualificada para a promoção para titular, permanecendo sua correspondente solicitação parada na ProGePe, devido à falta de regulamentação – um prejuízo funcional e salarial absolutamente inaceitável.

A UFSCar manifestou-se a seguir, por intermédio dos representantes presentes.

No que se relaciona à regulamentação das cessões de uso das áreas onde estão os edifícios das sedes da ADUFSCar nos campi fora de São Carlos (item 1.), o procurador Marcelo lembrou que no caso da sede da entidade em São Carlos a situação já foi resolvida (contrato Administrativo N° 086/2017, assinado em 07 de julho de 2017). Segundo ele, o processo realizado à época pode ser utilizado como base para a agilização do andamento de novos trâmites, cujo fluxograma comprometeu-se a enviar à ADUFSCar; destacou ainda que, em sua opinião, seria desejável a regularização das cessões antes do início das obras.

No tocante aos itens 2. e 3. (expansão das sedes da ADUFSCar em Sorocaba e Araras), a reitora expressou sua compreensão sobre a importância dessas obras e a pertinência de realizá-las durante este período de atividades remotas, de forma a minimizar o impacto nas atividades dos campi, mas ressaltou que a execução precoce (antes das devidas aprovações administrativas) representaria decisão à revelia. O encaminhamento proposto pela UFSCar foi o agendamento de reunião entre os representantes da ADUFSCar nos campi e a SeGEF para sanar eventuais dúvidas e buscar celeridade nos pareceres e na aprovação, após as devidas adequações – as quais a ADUFSCar se comprometeu a realizar imediatamente.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas relatou a criação do Conselho de Gestão de Pessoas, com uma cadeira para os professores da carreira de EBTT, e indicou ser essa uma instância útil nessas discussões. O procurador enfatizou que enquanto esse Conselho não estiver ativo o ConsUni é a instância responsável por deliberações a respeito do tema.

Ressalte-se que a Reitora, ao longo da reunião, mencionou mais de uma vez sua disponibilidade em pautar no ConsUni as demandas apresentadas pela ADUFSCar e indicou a secretária do gabinete da diretoria como interlocutora para o encaminhamento das demandas do Sindicato, para agendamento de reuniões e abertura de processos. Por seu lado, o procurador explicou que o excesso de demanda tem atrasado algumas respostas, mas se comprometeu a apresentar agilmente os pareceres necessários.

Registramos ainda que, diante da solicitação da ADUFSCar de que fosse definido algum tipo de calendário, com um cronograma de referência para o atendimento dessas demandas, a resposta da Reitora foi de que não poderia se comprometer com isso, porque o andamento não dependia só dela, mas que se dispunha a ajudar na agilização dos trabalhos.

Como resultado dessa reunião, a Diretoria da ADUFSCar estará tomando todas as providências para que: 1) qualquer pendência relativa às cessões de uso, inclusive eventuais atualizações, sejam prontamente resolvidas; 2) as demandas de natureza administrativa relativas à aprovação das obras nas diversas instâncias institucionais da UFSCar sejam imediatamente superadas; e 3) haja uma célere tramitação do processo de regulamentação da promoção para titular na carreira de EBTT, de forma a não prejudicar ainda mais quem já reúne condições para tal. Ao mesmo tempo, consideramos que, embora seja desejável que sejam concluídos e firmados agilmente os contratos de cessão de uso das nossas sedes, é fato que as obras de extensão da área física dos prédios já existentes não alteram em absolutamente nada o status jurídico que hoje prevalece, e que, claro, precisa ser regularizado, para o que envidaremos máximo empenho.

Por último, reafirmamos a disposição da ADUFSCar em manter com a Reitoria um canal permanente de diálogo, para que possamos encaminhar negociações visando defender com sucesso as demandas dos nossos associados.

1. PEC Emergencial cria justificativa para governo continuar a não dar reajustes para os servidores

Fonte: ADUFRGS. Publicado em: março 12, 2021

Transcrevemos abaixo entrevista elucidativa da pelo professor Lúcio Olímpio de Carvalho Vieira, Presidente da ADUFRGS Sindical, a respeito da PEC Emergencial.

A Câmara dos Deputados concluiu na madrugada desta sexta-feira (12) a votação em segundo turno da PEC Emergencial, que prevê uma série de medidas de ajuste fiscal a serem adotadas pelo governo federal. Entre elas, está a previsão de congelamento de salários e de proibição de contratação de novos servidores públicos no caso do projeto de lei do orçamento federal indicar que a despesa primária obrigatória (pessoal e previdência, por exemplo) irá passar de 95% da despesa primária total (inclui investimentos).

Após a aprovação da PEC, a deputada federal Sâmia Bomfim (PSOL-SP) alertou para o fato de que a medida significará que os servidores ficarão sem reajuste por 15 anos.

O Presidente do Sindicato Intermunicipal dos Professores de Instituições Federais de Ensino Superior do Rio Grande do Sul (ADUFRGS Sindical), Lúcio Olímpio de Carvalho Vieira, afirma que a aprovação da PEC não garante que o congelamento é definitivo, mas explica como o cenário torna-se uma possibilidade.

“A questão do reajuste é prerrogativa do governo federal, ele quem tem que mandar um projeto de lei para o Congresso Nacional concedendo reajuste. A PEC não diz que não pode mandar, o que se deduz desse gatilho é que, efetivamente, toda a vez que a relação entre despesa e receita chegar a 95%, o governo não pode criar despesas. Imagina-se que, nesse quadro que estamos vivendo de penúria e de uma gestão absolutamente fracassada no trato das questões econômicas do País, agravada pela pandemia, o governo vai rapidinho estourar esses 95% e isso poderá justificar para o governo a negativa de conceder reajuste. O governo, desde o Temer, já não vem dando reajuste e agora tem um artifício para dizer ‘não adianta vocês pressionarem porque agora existe um limitador na Constituição e não posso dar’. Essa é a leitura real que tem que se fazer. A rigor, não está dito que não vai dar, mas estima-se que o governo, como já não vem dando e está numa política de arrocho violento contra os servidores e desmonte do serviço público, mantenha o congelamento de salários e reduza o efetivo de servidores públicos”, afirma, acrescentando que o magistério federal já está com salários congelados há quatro anos.

Outro ponto que ele levanta como problemático na PEC é a proibição de contratação de novas despesas obrigatórias, o que, para ele, terá como desdobramento a proibição da ampliação de serviços públicos de saúde e a proibição da expansão da educação, como por exemplo a criação de novas universidades ou campus universitários. “O governo não vai mais poder aumentar o número de vagas, aumentar o número de universidades, institutos federais e escolas, porque não pode criar mais despesas obrigatórias”, diz. “Em última análise, essa PEC acaba por fortalecer as privatizações. Tira as defesas que existiam na Constituição que impediam privatizações de empresas estratégicas, como Petrobras e Eletrobras, etc”.

Lúcio ressalta ainda que a aprovação da PEC também irá afetar os trabalhadores da iniciativa privada porque irá limitar o salário mínimo à reposição da inflação. “A outra questão é a proibição de gerar ganhos reais ao salário mínimo, que fica limitado sempre aos reajustes anuais vinculados exclusivamente à inflação. Portanto, não tem previsão a longo prazo de que o salário mínimo tenha uma política de valorização. Isso acaba”, diz.

Além disso, Lúcio avalia que ainda é preciso esperar a redação final da PEC, pois sempre há o risco do Congresso colocar um “jabuti” no texto, isto é, incluir alguma medida que não tenha sido publicizada.

O presidente da ADUFRGS pontua também que a PEC é originária de 2019, ou seja, é anterior à pandemia e, por isso, não se tratava de um projeto, de fato, emergencial.

“O nome que o governo deu não tinha nada a ver com a pandemia, chamava de emergencial porque tentava sanar o que chamam de dívida pública e fazer a reforma tributária que queria fazer. O norte que definia essa PEC era a intenção do governo de reduzir o tamanho do Estado, ampliar a possibilidade do setor privado atuar no setor público e, para isso, ela se ajustava àquilo que já dizia a Emenda Constitucional 95. Ela é um desdobramento do teto de gastos. Aliás, é uma coisa maluca o que estamos vivendo no País, pensar que essas medidas de governo estão entrando no Congresso não como projeto de lei, mas como emenda constitucional. Não tem nenhum sentido tu ter uma emenda constitucional que define quanto o governo vai poder gastar naquele período”, diz.

“O que ela efetivamente esconde, ou cada vez menos esconde, é que efetivamente o que o governo e seus aliados, principalmente no setor financeiro, estão fazendo é reestruturar o País para que ele se torne absolutamente pequeno do ponto de vista de oferta pública. É mais ou menos o que o Chile experimentou no tempo da ditadura, um estado absolutamente limitado na sua ação e muito aberto ao setor privado”.

Por outro lado, Lúcio ressalta que houve uma intensa mobilização dos servidores e de sindicatos, conjuntamente com a oposição, para conseguir mitigar os impactos da PEC.

Ele destaca que **uma primeira vitória foi excluir do texto os trechos que desvinculavam os investimentos em educação e saúde da arrecadação de impostos.**

Uma segunda vitória foi a retirada da possibilidade de redução da jornada de trabalho e de salário dos servidores públicos. “Era uma crueldade, principalmente no momento em que os servidores públicos estão em tempo integral se dedicando à causa da luta contra a pandemia”, diz.

A terceira vitória que elenca é a retirada do texto da PEC dos obstáculos que iam ser criados para promoções e progressões de carreira. “Isso é importantíssimo para que o serviço público continue tendo os seus incentivos fundamentais para prestar um bom serviço”, diz. Contudo, ele lembra que as progressões e promoções não são automáticas para o magistério federal. “O professor para progredir na carreira passa por avaliação. Eu vi na imprensa que foi mantida a possibilidade de progressão automática, não é verdade, nunca foi”.

E **uma quarta vitória, segundo Lúcio, é a retirada da previsão de utilização dos saldos dos fundos constitucionais para abater a dívida pública.** “Então, nós tivemos importantes vitórias e algo a comemorar”, afirma.

2. Leia mais sobre a PEC Emergencial

A Proposta de Emenda Constitucional 186 (PEC Emergencial) pretende reduzir gastos públicos sociais, em total compatibilidade com a Emenda Constitucional 95 (EC 95), aprovada em 2016 e que vigora por 20 anos, com revisão após 10 anos (em 2026, portanto).

Devem ser afetados os salários do funcionalismo, a realização de concursos e os investimentos realizados pelo governo.

São medidas que podem provocar o desmonte de políticas públicas estruturantes, com graves consequências para a sociedade brasileira.

Mais uma vez, o governo brasileiro vai na contramão da maioria dos países, que ampliam os gastos públicos para responder às necessidades trazidas pela pandemia e estimular a economia.

Confira todos os detalhes do novo ordenamento criado pela PEC Emergencial na Nota Técnica 252 do DIESSE, disponível em <https://www.dieese.org.br/notatecnica/2021/notaTec252PECEmergencial.pdf>

ADUFSCar solicita ao MP e ao MPT que investiguem decisão do prefeito de São Carlos que desrespeita o distanciamento social

A ADUFSCar protocolou virtualmente, nesta data, solicitação ao Ministério Público Federal (MP) e ao Ministério Público do Trabalho (MPT) do Município de São Carlos, no sentido de que investiguem decisão do prefeito de São Carlos, Airton Garcia, que, ao desrespeitar recomendação do governo do Estado de SP visando aumentar o distanciamento social, determinou o trabalho presencial para todos os servidores públicos aí lotados (são mais de 5.000), o que, ainda que em turno reduzido, pode contribuir para elevar ainda mais o risco de contaminação pelo novo coronavírus no município – hoje em níveis alarmantes.

Conseqüentemente, dessa determinação do prefeito pode decorrer prejuízo para a saúde e para a vida da população de São Carlos, inclusive para a dos professores da UFSCar e do IFSP que aí vivem, razão essa que fundamenta a solicitação do Sindicato.

As prefeituras de Sorocaba e Araras acolheram as recomendações do governo de SP.

A ADUFSCar está e estará acompanhando atentamente a situação e as decisões administrativas relativas à pandemia da COVID-19 em todos os municípios sede onde estão domiciliados a quase totalidade dos docentes que o Sindicato representa – São Carlos, Sorocaba, Araras e Campina do Monte Alegre, e tomará todas as providências cabíveis em defesa de seus associados, quando necessário.

Assim, verificamos que, com relação ao período de 15 a 29 de março, as prefeituras de Sorocaba e de Araras publicaram, respectivamente, a Instrução Normativa SEAD N° 06 (acessar [AQUI](#)) e o Decreto N°. 6.838 (acessar [AQUI](#)), em que, acatando recomendação do governo do Estado de SP (Decreto 65.563 – acessar [AQUI](#)), flexibilizaram o trabalho presencial de seus funcionários, e permitiram uma redução de 50% no quantitativo de servidores trabalhando nessa modalidade.

A prefeitura de São Carlos não acatou as recomendações do governo de SP.

A prefeitura de São Carlos, ao contrário, determinou, por intermédio do Decreto N° 127 (acessar [AQUI](#)), que todos os seus servidores trabalhassem presencialmente nesse mesmo período; a redução de turno prevista não diminui o risco de contágio, pois a presença física do conjunto dos servidores, simultaneamente, não permite o necessário aumento de distanciamento nos horários de trabalho previstos.

A prefeitura afirmou ainda, nesse documento, que *“todas as atividades realizadas nas Unidades das Administrações Direta e Indireta da Prefeitura Municipal de São Carlos serão consideradas essenciais”*, contrariando assim o Decreto Federal 10.282/2020 (acessar [AQUI](#)), que disciplina quais são as atividades que devem ser consideradas essenciais.

Leia, a seguir, o documento protocolado pela ADUFSCar junto ao MP (o outro, relativo ao MPT, é similar).

“A ADUFSCar, Sindicato dos Docentes em Instituições Federais de Ensino Superior dos Municípios de São Carlos, Araras, Sorocaba e Buri (ADUFSCar, Sindicato), vem respeitosamente à vossa presença requerer que sejam investigados os motivos pelos quais a prefeitura do Município de São Carlos, em seu Decreto Nº 127, de 12 de março de 2021, Art. 2º, que

“os servidores públicos municipais deverão cumprir com sua jornada de trabalho de segunda-feira a sexta-feira, das 8 horas às 13 horas, de forma presencial em seus locais de trabalho”,

desconsiderando a indicação contida Decreto Nº 65.563, publicado no Diário Oficial do Estado de SP, nesse mesmo dia 12 de março de 2021, que, em seu Art. 4º, parágrafo segundo, indica:

“fica recomendado que os Prefeitos de Municípios paulistas adotem, no âmbito de suas respectivas administrações, preferencialmente o regime de teletrabalho”.

Registre-se que a essa decisão não foi acompanhada pelas prefeituras de Araras e Sorocaba, municípios onde estão a maioria dos associados deste Sindicato (que não os domiciliados em São Carlos), onde as orientações do supracitado decreto Nº 65.563 foram acolhidas, com a adoção de medidas restritivas ao trabalho presencial dos respectivos servidores, como adiante é possível verificar.

Em Sorocaba, a ‘Instrução Normativa SEAD Nº 06, de 11 de março de 2021, permite o trabalho remoto os servidores, estabelecendo, em seu Art. 3º, as seguintes possibilidades:

“a) turno alternado de revezamento; b) trabalho remoto (teletrabalho); e c) flexibilização dos horários de início e término da jornada de trabalho, inclusive dos intervalos intrajornada, mantida a carga horária diária e semanal prevista em lei;”,

e determinando, no subseqüente parágrafo único, que permaneçam em trabalho presencial ao menos 50% dos servidores lotados em cada seção.

Em Araras, em função de anterior agravamento local da pandemia, foi instituído, desde 5 de março de 2021, que os servidores públicos trabalharão prioritariamente em regime de teletrabalho, de acordo com o publicado no Decreto Nº. 6.838, que, em seu Art.14, §1º), diz

“As chefias imediatas de todos os órgãos administrativos da Administração Direta e Indireta deverão determinar aos servidores e empregados públicos cujas atribuições, por sua natureza e meios de produção, permitam a realização do trabalho remoto, sem prejuízo ao serviço público, prioritariamente, o regime de teletrabalho, observada a permanência de no mínimo 50% (cinquenta por cento) de servidores em cada unidade.”

Outrossim, vale destacar que o ato do Sr. Prefeito também fere o Decreto 10.282/2020 que estabelece um rol taxativo das atividades essenciais, na medida em que ele determinou o retorno de todos os servidores públicos municipais, sob a alegação de que todos os serviços públicos são essenciais e devem ser prestados presencialmente, o que sabemos não corresponder à verdade.

A preocupação deste Sindicato é que, com o descumprimento das recomendações contidas no Decreto 65.563, venha a se agravar ainda mais o quadro sanitário do município de São Carlos, já hoje catastrófico, com indisponibilidade de leitos hospitalares e de Unidades de Tratamento Intensivo (UTIs). Será, assim, exposta a riscos de saúde adicionais toda a população de São Carlos, e, conseqüentemente, também os sindicalizados da ADUFSCar, Sindicato, que vivem neste município, razão pela qual apresentamos esta solicitação de que seja investigado o motivo da decisão tomada pela Prefeitura de São Carlos, que consideramos prejudicial aos nossos representados.”

1. Após denúncias da ADUFSCar junto ao MP e ao MPT, prefeito de São Carlos recua e edita o Decreto N°133, possibilitando trabalho remoto para os servidores municipais

Como informado no Comunicado 15/2021, a ADUFSCar apresentou ontem, 17 de março de 2021, denúncia ao Ministério Público Federal e ao Ministério Público do Trabalho de São Carlos contra o prefeito de São Carlos, por desrespeitar decreto federal e recomendações do governo do Estado de SP, conforme protocolo abaixo transcrito, no caso do MP (o outro protocolo é similar):

Prezado(a),

Sua manifestação foi cadastrada com sucesso!

Número da manifestação: 20210023062

Chave de Consulta: 03469b7599b06d9f3f052550618af18b

Data da manifestação: 17/03/2021

Descrição:

Denúncia como entidade da sociedade civil de ato do Prefeito de São Carlos que determinou que todos os servidores municipais retornassem às atividades presenciais, o que agravará sobremaneira a grande crise sanitária que vive a cidade de São Carlos.

Para consultar o andamento da manifestação, favor acessar a página eletrônica do MPF, opção Sala de Atendimento ao Cidadão, consultar andamento e inserir o número da manifestação e a chave de consulta fornecida acima.

Atenciosamente,

Sala de Atendimento ao Cidadão - MPF - Sistema Cidadão

Ministério Público Federal

Este é um e-mail automático. Favor não responder

No dia de hoje, 18 de março de 2021, foi publicado no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de São Carlos o Decreto N° 133, em que o prefeito recua de sua posição anterior, alterando, no sentido do que fora apontado pela ADUFSCar, o Art.2° do Decreto N° 127 – precisamente aquele que foi objeto da denúncia encaminhada pelo nosso Sindicato.

A correção apresentada no novo Decreto – embora ainda insuficiente, por não especificar o que seriam ‘serviços essenciais’ – permite a possibilidade de trabalho remoto para os (mais de 5.000) servidores públicos municipais, passando a vigorar com a mesma formulação adotada em Sorocaba e Araras, conforme publicado ontem pela ADUFSCar. Fica, assim, admitida a modalidade de trabalho virtual, com uma redução de 50% no quantitativo de servidores trabalhando presencialmente, o que certamente ajudará a diminuir o nível de contaminação na cidade de São Carlos, em benefício da saúde e da vida de seus cidadãos – aí incluídos os professores da UFSCar e do IFSP, nossos representados.

Confira:

“DECRETO Nº 133

Altera dispositivo do Decreto Municipal Nº 127, de 12 de março de 2021, que “dispõe sobre o expediente nas unidades das administrações direta e indireta do município de São Carlos durante a fase emergencial do plano São Paulo para enfrentamento à pandemia do coronavírus (COVID-19), e dá outras providências.”.

AIRTON GARCIA FERREIRA, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo administrativo protocolado sob o nº 5.682/20, e CONSIDERANDO o número apresentado de confirmação de casos de COVID-19 até 16 de março de 2021, no Município de São Carlos;

CONSIDERANDO a necessidade de contingenciamento de circulação de pessoas, e, no transporte coletivo do Município de São Carlos;

CONSIDERANDO a necessidade de novas medidas no âmbito da Administração Pública Municipal,

DECRETA

Art. 1º O caput do artigo 2º do Decreto Municipal nº 127, de 12 de março de 2021, passa vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Em atendimento ao Decreto Municipal nº 42, de 29 de janeiro de 2021, e ao disposto no art. 1º deste Decreto, os servidores públicos municipais deverão cumprir com sua jornada de trabalho de segunda-feira a sexta-feira, das 8 horas às 13 horas de forma intercalada, sendo que deverá ser respeitado o percentual máximo de 50% (cinquenta por cento), de forma presencial em seus locais de trabalho.”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir de 22 de março de 2021.

São Carlos, 17 de março de 2021.

AIRTON GARCIA FERREIRA, Prefeito Municipal.

LUIS ANTONIO PANONE, Secretário Municipal de Planejamento e Gestão.

Registre-se na Seção de Expediente e Publique-se.”

2. PROIFES participa de entrevista na TV 247 contra ataques aos docentes de Universidades e Institutos Federais por exercer seu direito à manifestação

Foi ao ar, no dia de ontem, debate promovido pela TV 247 que teve como protagonistas a professora Erika Suruagy Figueiredo, do Departamento de Educação da Universidade Federal Rural de Pernambuco, e o professor Nilton Brandão, do Departamento de Matemática no Instituto Federal do Paraná, Presidente do PROIFES-Federação.

Explique-se que a professora Erika foi convocada, por solicitação explícita do Presidente da República ao Ministério da Justiça, para prestar depoimento junto à polícia federal em inquérito aberto contra ela. O motivo foi a colocação de 72 ‘outdoors’ em várias cidades do Estado de Pernambuco, com os dizeres “**Senhor da morte, chefiando o Brasil**”; a campanha foi organizada por sete entidades sindicais, uma das quais a ADUFERPE, da qual a professora Erika é dirigente.

A participação do PROIFES, por meio de seu presidente, professor Nilton Brandão, se deu na medida em que a Federação se solidarizou publicamente com a professora Erika.

Assista a entrevista em <https://www.youtube.com/watch?v=MM6vajOo7h8>

1. Centrais sindicais convocam 'lockdown' nacional para 24 de março

Notícias PROIFES



O Fórum das Centrais Sindicais, que reúne seis entidades trabalhistas, convocou para hoje, 24 de março, um 'lockdown' nacional da classe trabalhadora, em que pedirá a derrubada do presidente Jair Bolsonaro, o endurecimento de medidas sanitárias, a aceleração da vacinação e a retomada ao auxílio emergencial de 600 reais. A ideia é que categorias profissionais cruzem os braços por um dia como protesto. A data levará o nome de Dia Nacional de Luta, segundo publicação da Central Única dos Trabalhadores nesta quinta-feira 18. As entidades ainda devem lançar um manifesto.

Há uma articulação para que os governadores colaborem nesta data e também promovam políticas de isolamento mais rigorosas, segundo informou o presidente da Força Sindical, Miguel Torres. Entre as propostas, está o adiantamento de feriados, para possibilitar que os trabalhadores fiquem em casa.

As centrais também pedem aos governadores que aprovelem orçamentos para a Saúde, fundem um Comitê Científico de Crise e promovam uma mesa de diálogo com o setor produtivo para criar acordos de medidas complementares. “Não tem jeito: morrendo mais de duas mil pessoas por dia, para enfrentar isso é vacina, ‘lockdown’ e auxílio emergencial”, diz o sindicalista. “O mundo está fazendo isso, mas não estamos aprendendo com essas experiências.”

Em agenda em Brasília, Torres disse que deve procurar novamente autoridades políticas para reafirmar a reivindicação pelo auxílio emergencial de 600 reais, mas não informou se há alguma reunião específica prevista.

Antes das eleições no Congresso, em janeiro, as entidades sindicais se encontraram com o atual presidente da Câmara, Arthur Lira (PP-AL), até então candidato, para tratar de prioridades, como o benefício de 600 reais. No entanto, pelo novo desenho do auxílio, o governo deve pagar valores entre 150 e 375 reais, em quatro parcelas.

2. Manifesto A VIDA EM PRIMEIRO LUGAR

Em decorrência da covid-19 vivemos um momento dramático em todo país, com devastador aumento do número de mortes diárias e colapso sanitário que se espalha por todos os Estado da Federação. Embora representamos apenas 2.75% da população mundial, nosso país concentrou nos últimos dias 25% dos óbitos mundiais. O quadro nacional se reproduz com intensidade ainda maior no Paraná, que registra mais de 2.500 óbitos nos primeiros 17 dias de março, com crescimento da média móvel superior a 40% a cada semana. Cascavel já ultrapassa 140 mortes confirmadas por Covid-19 para cada cem mil habitantes, índice que já é superior à média nacional e quatro vezes maior que a média mundial.

Em um ano de pandemia, o conhecimento científico sobre o novo coronavírus avançou rapidamente, foram descobertas as formas principais de contágio, foram estabelecidos protocolos sanitários efetivos, foi mapeado a sequência genética completa do vírus, e sobretudo, foram descartadas com base em centenas de pesquisas realizadas agentes farmacológicos que não previnem ou curam a covid-19. No entanto, ao invés de seguir as orientações consolidadas da Organização Mundial da Saúde (OMS), dos cientistas e profissionais mais qualificados da área da saúde e com experiência e epidemiologia, o Presidente da República reiteradamente negou a gravidade da pandemia e continua se opondo a adoção de qualquer medida concreta de combate à pandemia.

A insistência em atingir a imunidade coletiva estimulando a contaminação, acompanhado do não uso de máscaras, além da promoção de aglomerações, repercutiu no comportamento dos brasileiros, resultando na disseminação não controlada do vírus e no surgimento de novas variantes que hoje assolam o país. A P.1, variante brasileira do vírus, é mais transmissível e também mais agressiva, produzindo a recontaminação dos que já tinham sido contaminados, e produzindo na maior parte dos pacientes um agravamento mais rápido e mais intenso, inclusive de pacientes jovens e sem comorbidades, incluindo-se crianças e adolescentes.

Não bastasse isso, o Presidente se recusou a comprar vacinas, quando estas estavam disponíveis, fato que nos colocou no final da fila e impacta diretamente na nossa atual falta de vacinação. Portanto, a persistente recusa do Presidente em promover a educação da população (com campanhas nacionais educando o uso correto das máscaras, por exemplo) e de medidas nacionais voltadas ao isolamento social produziram a trágica situação atual, sem perspectivas de melhoras.

O incentivo à adoção de medicamentos comprovadamente ineficazes tem dois efeitos negativos graves: os efeitos colaterais produzidos pelo seu uso continuado e a disseminação da falsa percepção de proteção. É sabido que grande parcela dos pacientes internados em Unidades de Terapia Intensiva (UTI) e que foram a óbito nas últimas semanas fizeram o uso dos medicamentos do chamado “tratamento precoce”, prova concreta da ineficácia dos mesmos.

A maior parte dos países do mundo vem reduzindo expressivamente o número de óbitos com base na combinação entre medidas mais rigorosas de isolamento social e aceleração da vacinação. Sem a utilização de cloroquina ou ivermectina, a média móvel de óbitos diários no mundo (excluído o Brasil) caiu pela metade, de 13.300 no final de janeiro para 6.500 hoje, enquanto no Brasil, com a generalização do uso do “tratamento precoce”, passamos de 700 no início de janeiro para mais de 2.000.

Neste contexto, não há outra alternativa para a reversão da disparada de contaminações e óbitos sem um ‘Lockdown Nacional’ de 21 dias (amparado pelo auxílio emergencial, garantia de emprego e apoio público aos pequenos comerciantes), como praticamente todos os epidemiologistas tem indicado. Na ausência de uma política nacional, é urgente a adoção de medidas mais rigorosas e amplas em defesa da vida.

**PELA VACINAÇÃO PARA TODOS!
POR MEDIDAS SANITÁRIAS DE CONTENÇÃO DO VIRUS!
POR UM LOCKDOWN NACIONAL!
POR UM AUXÍLIO EMERGENCIAL DE R\$ 600,00!**

A ADUFSCar em defesa da mobilização!

Você pode aderir a este Manifesto através do link:

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScEI6Ah5V42MrSOkwLT-7li9N3RSzyVVZWz9aykV7DyKKYuzQ/viewform>

3. A ADUFSCar entra novamente no Ministério Público, desta vez para denunciar o prefeito de Sorocaba, que distribuiu ivermectina à população

A ADUFSCar, como noticiamos, ingressou com sucesso no MP e no MPT para deter o prefeito de São Carlos, que pretendia obrigar todos os seus mais de 5.000 servidores a trabalhar presencialmente, o que elevaria ainda mais a contaminação no nosso município, cujo sistema de saúde está à beira do colapso total. A denúncia contra o prefeito surtiu efeito e, já a partir de ontem, novo decreto municipal prevê trabalho em apenas metade do tempo, e com a metade dos servidores, de cada vez.

Essa ação da ADUFSCar objetivou, sobretudo, defender os docentes da UFSCar e do IFSP residentes em São Carlos, na medida em que decisões como a que tomou o prefeito tendem a pressionar mais ainda o sistema de saúde e, assim, inviabilizar a disponibilidade de leitos – inclusive da UNIMED.

Agora, mais uma vez, o Sindicato entrou no MP de Sorocaba, em defesa da saúde e da vida de seus associados, pedindo a investigação dos atos do Prefeito e a suspensão da distribuição de remédios ‘preventivos’, argumentando:

- 1) Que, nesta época em que os recursos devem ser direcionados para o combate à pandemia, por todas as vias possíveis, é inadmissível o desperdício de dinheiro público na compra de ivermectina e azitromicina, em especial levando-se em conta que a Sociedade Brasileira de Infectologia (SBI) – dentre muitas outras entidades – já divulgou um informativo em 19 de janeiro deste ano, afirmando categoricamente que nenhuma medicação tem eficácia na prevenção da COVID-19, até o momento;
- 2) Que, além disso, as principais sociedades médicas e organismos internacionais de saúde pública não recomendam o tratamento preventivo ou precoce com medicamentos, incluindo a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), entidade reguladora vinculada ao Ministério da Saúde do Brasil";
- 3) Que, ademais, a disseminação da ideia de que os medicamentos distribuídos teriam efeito protetivo contra a COVID-19 leva à falsa impressão de segurança e ao relaxamento dos cuidados necessários para prevenção da doença – o efeito dessa prática é devastador, como ficou demonstrado na experiência de Itajaí: após ampla distribuição de ivermectina, a cidade foi uma das mais atingidas pelo coronavírus, no Estado de Santa Catarina, com elevação significativa do número de óbitos.

O Sindicato alegou, sobretudo, a defesa dos professores da UFSCar que residem na região de Sorocaba, pedindo a investigação da atitude do prefeito, que coloca em risco toda a população daquele município e, conseqüentemente, a dos nossos associados que aí vivem.

Lei mais sobre o assunto na matéria, que informa ter o prefeito de Sorocaba gasto R\$60.000,00 de dinheiro público na compra desses medicamentos:

<https://g1.globo.com/sp/sorocaba-jundiai/noticia/2021/03/19/prefeitura-de-sorocaba-gasta-quase-r-60-mil-na-compra-de-tratamento-precoce-da-covid.ghtml>

Aí é publicada entrevista do prefeito Rodrigo Manga (Republicanos) à TV TEM, em que o prefeito defende a compra dos medicamentos e informa que a população poderá receber o tratamento de graça.

Além da ADUFSCar, também o PSOL ingressou no MP, denunciando o prefeito de Sorocaba, à

semelhança do nosso Sindicato. Iremos aguardar as investigações, esperando que seja sustada a distribuições dos citados remédios.

1. Carta Aberta da Frente pela Vida e Conselhos de saúde ao povo brasileiro

UNIÃO NACIONAL PARA SALVAR VIDAS

A deliberada incompetência do governo federal em todos estes meses de pandemia fez com que o número de casos e de óbitos por Covid-19 no país crescesse assustadoramente. Em declarações recentes, o diretor-geral da OMS, Dr. Tedros Adhanom Ghebreyesus, alertou que, caso medidas de impacto no controle da pandemia não sejam adotadas urgentemente no Brasil, o país tornar-se-á uma grave ameaça sanitária mundial.

Neste cenário de extrema gravidade, em que a média de óbitos diários se aproxima de 3 mil, a Frente pela Vida e os Conselhos de Saúde Nacional, Estaduais e Municipais de capitais somam-se ao importante movimento do Fórum Nacional de Governadores e a todos que propõem, em caráter de urgência, uma ação coordenada entre as três esferas de governo para diminuir o número de casos novos e de mortes.

O momento exige a adoção coordenada e imediata de medidas restritivas rígidas da circulação de pessoas com *lockdown* por 21 dias, em âmbito nacional, para redução da transmissão da Covid-19. Para viabilizar o cumprimento dessas medidas, é fundamental assegurar um efetivo auxílio financeiro emergencial no valor de 600 reais até o final da pandemia às pessoas em situação de vulnerabilidade e o apoio às empresas em dificuldades de manter empregos e salários.

Ademais, tais medidas devem estar associadas à aceleração da vacinação de toda a população brasileira. Todas as vacinas seguras e eficazes devem ser utilizadas no território nacional, o mais rapidamente possível, sob a coordenação do Programa Nacional de Imunizações – PNI, do SUS e, portanto, de caráter gratuito e seguindo os critérios de risco e de vulnerabilidade social.

É importante que as medidas de vigilância à saúde sejam implementadas, com base territorial e integrada à atenção primária à saúde e demais serviços que compõem a rede de saúde.

É preciso ainda assegurar a assistência às pessoas acometidas pela covid-19. As filas de espera por internação estão crescendo, e os serviços de saúde estão fortemente tensionados. É urgente ampliar os investimentos em leitos clínicos e de UTI, insumos e mobilização de profissionais. Também é fundamental fortalecer as equipes da Estratégia Saúde da Família/APS que apoiam a recepção e o monitoramento dos casos de Síndrome Gripal e também precisam continuar assistindo aos demais problemas de saúde, que estão se agravando desde o início da pandemia. Para isso, o SUS precisa de mais recursos e o Ministério da Saúde deve aumentar imediatamente o repasse aos estados e municípios para que a assistência não entre em colapso total. Até hoje, o orçamento para a saúde em 2021 não foi definido pelo Congresso, e nós, juntamente com o Conselho Nacional de Saúde defendemos a dotação imediata de R\$168,7 bilhões.

Diante da maior calamidade sanitária de nossa história, a Frente pela Vida e os Conselhos de Saúde Nacional, Estaduais e Municipais de capitais reafirmam seu compromisso com o fortalecimento do SUS, a saúde e a vida.

2. CUT, com o apoio do PROIFES (ao qual a ADUFSCar é filiada), defende as estatais e o serviço público

Diga não à reforma Administrativa é o mote da campanha que está sendo veiculada nas TVs SBT, Band e Globo, nas rádios BandNews e RBA, na Internet, além da TVT e canais de esquerda

Fonte: CUT. Escrito por: Marize Muniz



Acessar em:

<https://www.cut.org.br/noticias/ja-esta-no-ar-a-campanha-publicitaria-da-cut-em-defesa-do-servico-publico-45a7>

Acompanhe a seguir matéria publicada pela CUT:

Com um vídeo curto, direto e objetivo, a campanha da CUT e entidades filiadas - Condsef/Fenadsef, CNTE, CNTSS, **PROIFES** e Confetam - em defesa do serviço público e, portanto, contra a Reforma Administrativa, está sendo veiculada, desde esta quarta-feira (24), nas TVs SBT, Band, Globo e TVT, na rádio BandNews e Rádio Brasil Atual, além das mídias sociais e dos canais de mídia alternativa progressista na internet.

“Como ficaria sua vida sem os serviços públicos?”, questiona o locutor em *off* coberto por imagens de profissionais de saúde, que estão na linha de frente do combate à pandemia do novo coronavírus atendendo pacientes.

“Você já imaginou nossa vida sem o servidor público?”, segue a locução dando exemplos de áreas em que o trabalho do servidor é fundamental para garantir direitos à população como aposentadoria, educação e proteção ao meio ambiente.

“É o servidor público que faz tudo isso, mas estão tentando destruir esse trabalho mantendo privilégios para os mais ricos e cortando direitos dos mais pobres. Diga Não à Reforma Administrativa”, termina o vídeo.

Além do vídeo e do spot sobre a importância dos serviços públicos para todos os brasileiros e brasileiras, a campanha tem vários cards que podem ser publicados nas redes sociais.

“A pandemia do novo coronavírus mostrou que sem um serviço público de qualidade como o Sistema Único de Saúde, o SUS, a tragédia brasileira poderia ser muito maior. Foi para o SUS que muitas pessoas com plano de saúde correram quando não conseguiram atendimento rápido em hospitais conveniados”, alerta o secretário de Comunicação da CUT Nacional, Roni Barbosa, dando apenas um exemplo da importância de um serviço público de qualidade para todos os brasileiros e convocando toda a população a aderir a campanha em suas redes sociais.

“Imagine o Brasil sem servidores do Instituto Nacional do Seguro Social, o INSS, para atender aposentados e pensionistas, um país sem escolas públicas, sem agentes de saúde para trabalhar contra surtos de dengue, controlar a qualidade da água e fiscalizar o meio ambiente. Imagine se tudo isso fosse privado, como quer a dupla Bolsonaro/Guedes”, completa Roni se referindo aos planos de privatização do presidente Jair Bolsonaro (ex-PSL) e de Paulo Guedes, ministro da Economia.

É por um Brasil com desenvolvimento sustentável e para todos e todas que a campanha luta, explica Roni. E nesta luta, a Central consegue apoios de autoridades que querem um país melhor, como os deputados da Frente Parlamentar Mista do Serviço Público, da Câmara dos Deputados, que estão juntos nesta luta, diz o dirigente.

Campanha participativa

Há duas maneiras de participar dessa campanha, a primeira é ajudando a divulgar, compartilhando os materiais em suas redes sociais.

A segunda, e ainda mais importante, é pressionando o Congresso Nacional para que rejeite a Reforma Administrativa. Para isso, a CUT disponibiliza a plataforma NaPressão. Nela todos podem pressionar parlamentares de maneira fácil e direta, por meio do WhatsApp, Facebook, Twitter ou e-mail, clique aqui e saiba mais.

Campanha defende as estatais e o serviço público

Essa é a segunda fase da campanha publicitária da CUT e entidades filiadas em defesa das estatais e do serviço público, gratuito e de qualidade no Brasil.

A CUT, seus sindicatos, federações e confederações sempre lembram que, sem proposta para promover o desenvolvimento econômico e social, a equipe econômica de Bolsonaro segue a cartilha do chamado liberalismo. Os liberais argumentam que a excessiva intervenção do Estado na economia é sinônimo de menos progresso na sociedade. Balela. Eles defendem o Estado mínimo, ou seja, o Estado deve cuidar apenas das atividades que os liberais considerarem “essenciais”, para que tudo seja privatizado.

E na sanha de reduzir o papel do Estado às suas funções básicas atacam justamente os serviços essenciais em áreas como saúde e educação e assistência social.

Não deixem vender o Brasil

Na primeira fase da campanha, focada na defesa das estatais, o slogan era “Não deixem vender o Brasil” e chamava a atenção para a importância de empresas como a Petrobras, Eletrobras, Correios e os bancos públicos Caixa e Banco do Brasil para a economia do país e para consolidar as políticas públicas como o auxílio emergencial e o Bolsa Família, entre outras.

#DigaNãoÀReformaAdministrativa

O foco da segunda fase da campanha é a reforma Administrativa, “que vai afetar fortemente o atendimento gratuito em áreas como saúde, educação e outras essenciais para o amparo social da população”, tem alertado Pedro Armengol, diretor da Confederação dos Trabalhadores no Serviço Público Federal (CONDSEF/FENADSEF) e da CUT, desde que o governo apresentou a proposta.

“É o desmonte do estado brasileiro”, reforça o secretário-geral da Condsef, Sérgio Ronaldo da Silva, que cita o que acontece atualmente com o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) que sofre as consequências de uma política deliberada de desmonte, que prejudica o atendimento e acaba colocando a população contra o serviço público ao invés de responsabilizar o Estado por não fazer concurso para substituir servidor que se aposentou, morreu, ou mudou de área, não faz manutenção nem troca equipamentos velhos nem garante sequer um bom plano de Internet para as pessoas não ficarem esperando horas porque o sistema não funciona.

É sobre tudo isso que a campanha vai alertar, lembrando sempre que quem vai pagar caro no final é a população mais pobre que depende do serviço público. Imagine ter de pagar por escolas, hospitais e aposentadoria? Tudo privado como quer o governo de Jair Bolsonaro (ex-PSL).

Entidades que participam da campanha:

- Confederação dos Trabalhadores no Serviço Público Federal (CONDSEF / FENADSEF)
- Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação (CNTE)
- Confederação Nacional dos Trabalhadores em Seguridade Social (CNTSS)
- Federação de Sindicatos de Professores e Professoras de Instituições Federais de Ensino Superior e de Ensino Básico Técnico e Tecnológico (**PROIFES**)
- Confederação dos Trabalhadores no Serviço Público Municipal (CONFETAM)

Confira a seguir meios, dias e horários em que a campanha está sendo veiculada:

Meio / veículo	Material/ formato	Programa	Horário											
				Mar/21		Abr/21								
				30	31	1	2	3	4	5	6	7	8	9
TELEVISÃO:														
REDE GLOBO														
Brasília	Filme 30"	HORA UM	04h00									1		
		BOM DIA PRAÇA	06h00			1					1		1	
		BOM DIA BRASIL	08h30		1							1		
		JORNAL DF TV 1ª EDIÇÃO	12h00	1			1			1				
São Paulo	Filme 30"	HORA UM	04h00									1		
		BOM DIA PRAÇA	06h00			1					1		1	
		BOM DIA BRASIL	08h30		1							1		
		JORNAL SP TV 1ª EDIÇÃO	12h00	1			1			1				
Rio de Janeiro	Filme 30"	HORA UM	04h00									1		
		BOM DIA PRAÇA	06h00			1					1		1	
		BOM DIA BRASIL	08h30		1							1		
		JORNAL RJ TV 1ª EDIÇÃO	12h00	1			1			1				
SBT														
Brasília	Filme 30"	PRIMEIRO IMPACTO	06h00	1		1								
		SBT BRASÍLIA	11h45		1		1			1		1	1	
		JORNAL DO SBT BRASÍLIA	19h20	1		1				1		1		
		SBT BRASIL	19h45		1		1			1		1		
		JORNAL DE SÁBADO	12h00					1						
		PROGRAMA SILVIO SANTOS	20h00						1					
São Paulo	Filme 30"	PRIMEIRO IMPACTO	06h00		1		1			1		1	1	
		SBT BRASIL	19h45	1		1				1		1		
		PROGRAMA SILVIO SANTOS	20h00											
Rio de Janeiro	Filme 30"	PRIMEIRO IMPACTO	06h00	1		1				1		1	1	
		SBT RIO	11h30		1		1				1		1	
		SBT BRASIL	19h45											
		PROGRAMA SILVIO SANTOS	20h00						1					
BAND														
Nacional	Filme 30"	PRIMEIRO JORNAL	03h45			1							1	
		JORNAL BORA BRASIL	08h00		1					1			1	
		BRASIL URGENTE	16h00				1					1		
		JORNAL DA BAND	19h20											
		JORNAL DA NOITE	23h45	1								1		
RÁDIO:														
Band News (Rede*)	Spot 30"	ROTATIVO 06-09	06h-09h	3	3	3	3			3	3	3	3	3
		ROTATIVO 16-19	16h-19h	5	5	5	5			4	4	4	4	4
DIGITAL: Facebook/Instagram/Display/Google														

*A Rede da Band News cobre as cidades de São Paulo, Rio de Janeiro, Brasília, Curitiba, Belo Horizonte, Porto Alegre, Salvador, Fortaleza, Goiânia, Manaus, João Pessoa, Maringá e Vitória.

1. ADUFSCar participa (em São Carlos) da Frente Parlamentar de Defesa dos Direitos das Mulheres e da Frente Parlamentar de Defesa do Serviço Público

A ADUFSCar participou da sessão solene da criação da Frente Parlamentar de Defesa dos Direitos das Mulheres. O projeto é uma iniciativa do mandato da vereadora Raquel Auxiliadora (PT), que ressalta a importância de agregar a sociedade civil ao debate parlamentar.

A Frente Parlamentar terá como atribuições divulgar normas de proteção e defesa das mulheres, estimulando e fiscalizando seu cumprimento; formular diretrizes e incentivar promoção de políticas que visem eliminar a discriminação contra as mulheres; promover debates e audiências; receber e examinar denúncias relativas à discriminação das mulheres e encaminhá-las aos órgãos competentes; elaborar projetos de lei; desenvolver programas e projetos, incentivando a participação social e política das mulheres.

A próxima reunião da Frente Parlamentar ocorrerá no dia 26 de abril de 2021.

2. Andifes se manifesta sobre cortes de mais 18% no orçamento das universidades federais

A Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes) está mobilizada para garantir os investimentos e reverter os cortes no orçamento para as IFES e, também, alertar a sociedade sobre os riscos que os cortes representam à manutenção das universidades federais. A Diretoria da Associação realizou ontem (18/3), como coletiva de imprensa, live sobre o corte de mais de 18% no orçamento das universidades. Assista aqui o pronunciamento na íntegra.

"Estamos comprometidos com esse movimento da Andifes e, desde o início da gestão, estamos trabalhando em conjunto para traçar estratégias para reverter esse cenário que incluem, por exemplo, buscar o apoio de parlamentares para ação junto ao Ministério da Educação (MEC). A questão orçamentária é um tema de extrema importância e prioritário para a gestão, principalmente porque esses cortes afetam diretamente os investimentos em permanência estudantil e a manutenção dos serviços essenciais das universidades", comenta a Reitora da UFSCar, Ana Beatriz de Oliveira.

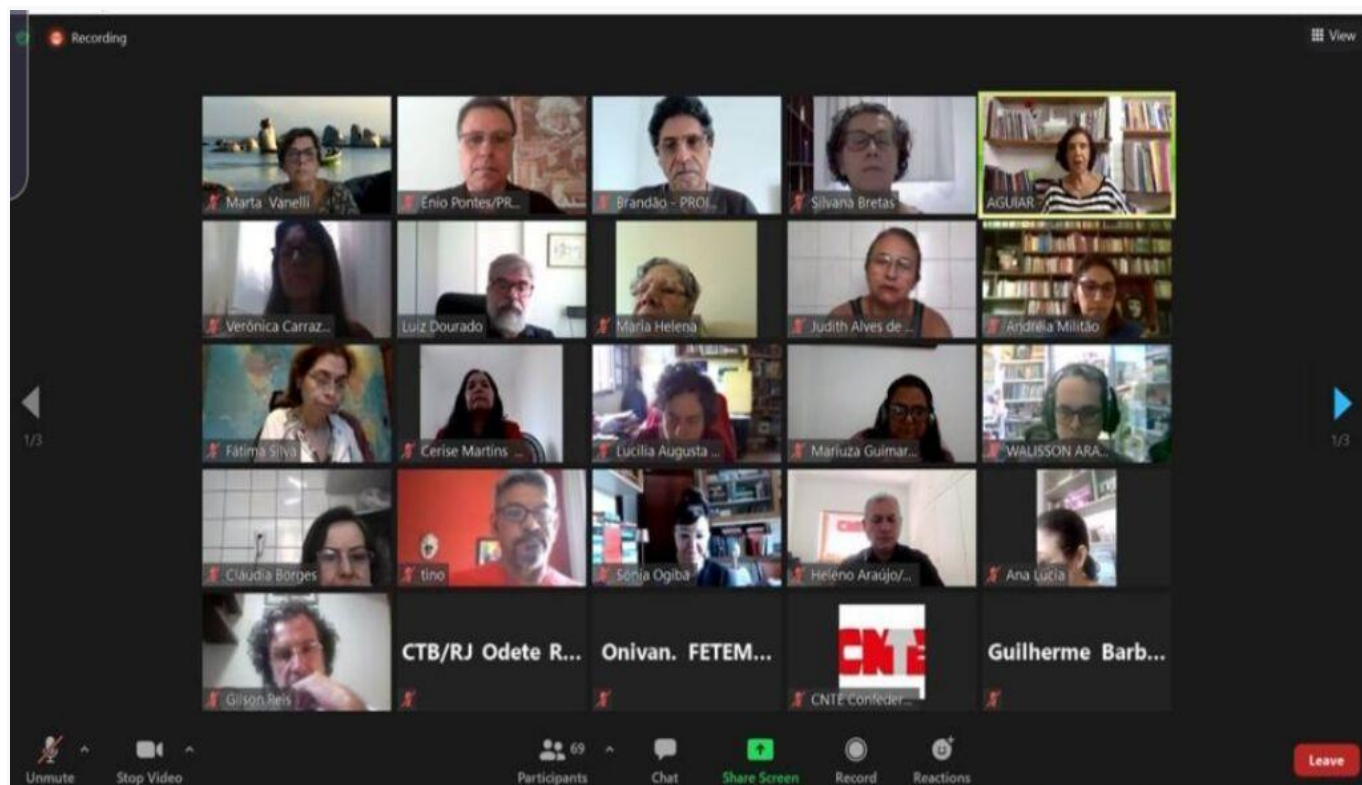
Além dos trabalhos com foco no orçamento para 2021, a Reitora participou na última terça-feira (16/3) do Ciclo de Palestras Andifes que abordou os efeitos reais do chamado teto constitucional (Emenda Constitucional 95/2016), que limita por 20 anos os gastos públicos por meio de um rígido mecanismo de controle, bem como suas implicações reais em setores como Educação e Saúde.

3. Na Plenária Nacional em Defesa da Educação Pública, PROIFES defende unidade de luta e mobilização

Fonte: PROIFES

Com participação de entidades educacionais de todo o país, e convidados da América Latina, a Plenária Nacional em Defesa da Educação Pública, promovida pelo Fórum Nacional Popular de Educação (FNPE), ficará marcada também como um grande ato em defesa da vida, da democracia e da ciência brasileira. Reunindo centenas de professores, estudantes e dirigentes sindicais, o evento realizado ao longo da última quarta-feira, dia 31, teve como objetivo promover uma análise coletiva da conjuntura nacional e traçar estratégias de luta e mobilização.

Outro ponto de pauta foi a aprovação da Carta dos Trabalhadores e Trabalhadoras da Educação ao Povo Brasileiro, documento que expressa o posicionamento das entidades que compõem o FNPE em relação à política genocida e ao desmonte da educação pública promovidas pelo governo de Jair Bolsonaro.



Representando o PROIFES, participaram da Plenária o presidente Nilton Brandão, o vice-presidente Wellington Duarte, e o diretor de ciência e tecnologia Enio Pontes. A Federação também contou com a representação do diretor de assuntos do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico da ADURN-Sindicato, Dárlcio Inácio Teixeira.

Durante o encontro, Brandão destacou a importância de uma agenda de lutas unificada para o enfrentamento dos grandes desafios da educação pública neste momento. “Mais importante desse processo é a construção da unidade de enfrentamento aos ataques que a sociedade e a educação estão sofrendo. Precisamos estar unidos para combater a reforma administrativa, o ataque à autonomia das universidades, o corte no orçamento das universidades e institutos federais e a destruições do regime próprio de previdência”.

Para o vice-presidente do PROIFES, Wellington Duarte, a Plenária Nacional foi um momento histórico no combate ao terror que se estende pelo país e representa uma coalisão de esforços para combater a morte. “Nós defendemos a vida, do outro lado está o defensor da morte”, pontuou.

Em sua participação, o diretor de ciência e tecnologia do PROIFES, Enio Pontes, ressaltou que o setor científico nacional se consolidou como um dos principais polos de oposição ao bolsonarismo. “Estamos em uma luta que convoca todos que escolheram o lado da razão. É uma luta em defesa da democracia e do conhecimento, em um movimento que é indissociável da luta por uma educação pública de qualidade e socialmente referenciada”.

Ao final do encontro, Enio Pontes fez a leitura da Carta dos Trabalhadores e Trabalhadoras da Educação ao Povo Brasileiro, que será publicada em breve pelo Fórum Nacional Popular de Educação.

A íntegra do evento pode ser conferida no link:

<https://www.youtube.com/watch?v=7WyIZZFgJqM>

Regulamentação da promoção para Professor Titular na carreira de EBTT: UFSCar dá início ao encaminhamento de reivindicação apresentada pela ADUFSCar.

Aconteceu, no dia 30 de março, reunião de Comissão constituída para tratar da regulamentação da promoção para Professor Titular da carreira de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, EBTT.

Estavam presentes, pela ProGPe / UFSCar: a Pró-Reitora de Gestão de Pessoas, professora Jeanne Liliane Marlene Michel; o Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas, Antônio Roberto de Carvalho; a chefe da Secretaria Executiva da ProGPe, Fernanda Schneider Ogoshi Batista e a Diretora da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas, DiDP, Inês Maria Inez Carpi Migliati.

Integrando a Comissão, participaram as professoras Thaís Fernanda Leite Madeira (UAC / Diretora de EBTT da ADUFSCar), Gabriella Pizzolante da Silva (UAC) e Júlia Yoko Tachikawa (UAC); esteve também presente o Dr. Rodrigo Guedes Casali (Assessor Jurídico da ADUFSCar).

Nessa reunião foi aprovado encaminhar a atual versão da ‘Minuta’ de regulamentação da promoção para Professor Titular na carreira de EBTT ao ConsUni, via ProGPe, para que o debate desse documento entre em pauta já na próxima reunião ordinária daquele órgão colegiado, prevista para acontecer ainda neste mês de abril de 2021; a Comissão será convidada para essa reunião.

A ProGPe ficou responsável por atualizar aspectos específicos da ‘Minuta’, tais como data, nome da presidente do ConsUni, necessidade de apresentação de versão impressa da documentação (como o Memorial ou a Tese), e outros, disponibilizando a seguir o documento no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), posto que, hoje, todos os trâmites administrativos são virtuais.

Ficou ainda decidido que, após a aprovação da resolução pelo ConsUni, a ProGPe irá detalhar os procedimentos necessários para a regulamentação em tela (tais como requerimentos), que serão disponibilizados na página da UFSCar (ProGPe), à semelhança do que hoje já existe, com relação às demais progressões e promoções na carreira de EBTT.

Após a finalização do processo, com a aprovação da Minuta pelo ConsUni, a Comissão receberá da ProGPe um documento oficializando o encerramento de seus trabalhos.

A professora Jeanne informou que apresentou ao ConsUni uma proposta de constituição de Conselho da ProGPe (CoGPe), em que está prevista a representação dos docentes da carreira de EBTT. As docentes da UAC e a ADUFSCar apoiam a configuração sugerida pela professora Jeanne; envidaremos esforços para que seja garantida essa representação.

A ADUFSCar registra, por último, seu apreço pelo acolhimento e célere encaminhamento de providências relativas à sua solicitação de regulamentação da promoção para Professor Titular da carreira de EBTT, feita no mês passado (março) à Reitoria da UFSCar.